



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de março de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº045 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MOISÉS BRAZ RICARDO**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000044-7, a Cidade do Panamá no período 02 a 08 de Março de 2024, a fim de participar da Exposição Comercial Internacional – EXPOCOMER, concedendo-lhe **6,5 (seis,5) diárias e meia,** no valor unitário de R\$ valor unitário de R\$ 2.517,15 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e quinze centavos) e uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.517,15 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), de acordo com a cotação do dia 27/02/2024, passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE / PANAMÁ / Fortaleza-CE no valor de R\$ 5.439,30 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos) e seguro viagem no valor de 620,44 (seiscientos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 145/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MATHEUS OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 30001605, por viagem com a finalidade de participar de evento oficial, à cidade de Forquilha - CE, no período de 02 a 03 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de março de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°188/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 22 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°188/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	MAJ PM	8001118-0	III				77,10		38,55
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	8000836-8	V		A serviço da		61,33		30,67
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	CB PM	8001189-X	V	18/02/2024	Casa Militar no	1/2	61,33	*****	30,67
Antonio Jose Pereira Reis	3º SGT PM	8000463-X	V		município de		61,33		30,67
Leandro de Abreu Andrade	3º SGT PM	8001212-8	V		CARIDADE/CE		61,33		30,67

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°189/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°189/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
Jose Normandio Vieira Alves	2º Tenente PM	7999471-5	III	20 a 21.02.2024	A serviço da Casa Militar no	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Marcus Antonius Almeida Mesquita	1º Sargento PM	7999661-0	V	20 a 21.02.2024	A serviço da Casa Militar no	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Rafael Marconato Monje	Cabo PM	79979511	V	20 a 21.02.2024	A serviço da Casa Militar no	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°190/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº190/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
Christiano Pereira Lopes	1º Sargento PM	8000734-5	V	17 a 18.02.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Kariny Jéssica Veras Azevedo	3º Sargento PM	3000157-5	V	17 a 18.02.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Luiz Carlos Brilhante Cavalcante	1º Sargento PM	7997311-4	V	17 a 18.02.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jackson Antonio Da Silva Cândido	Subtenente PM	8000945-3	V	17 a 18.02.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº191/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES Estaduais** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°191/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
Francisco Airton Cajeueiro Junior	Subtenente PM	7998501-5	V	09 a 15.02.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Kleber de Oliveira Lima	1º Sargento PM	7999461-8	V	09 a 15.02.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 196/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.752,40 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 2.871,32 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor total de R\$ 4.623,72 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA**, Assessor Especial de Assuntos Federais, matrícula nº 30001699, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 20 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°100/2023 (SPS)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2023(SPS); II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede na rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, que transfere a titularidade para a CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Meireles, Fortaleza-CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (Alteração nº 01); III - CONTRATADA: **MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA.**, com sede na Rua 7, nº 5800, Loteamento Santiago de Compostela, 890A, Passaré, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 31.865.774/0001-09, residente e domiciliada à rua Manacá, Lote 4, Ap. 103, Brasília - DF, CEP 71.907-270; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os arts. 2º, § 3º e art. 11, §§ 1º e 3º da Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, o Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (Alteração nº 01), bem como os documentos constantes no Processo Administrativo NUP 47001.001228/2024-56; V - FORO: Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **mudança da titularidade da CONTRATANTE**, da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio, para a CASA CIVIL, em virtude da Alteração nº 01, do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, ficando transferidos os direitos e as obrigações do Contrato nº 100/2023, da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS para a Unidade Orçamentária da CASA CIVIL do Governo do Estado do Ceará; VII - VALOR GLOBAL: Sem alteração; VIII - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo será a partir do dia 05 de outubro de 2023, data da alteração nº 01, do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da Contratada; X - DATA: 09 de fevereiro de 2024. XI - SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS, Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Marta Jussara de Moura, representante legal da empresa MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°102/2023

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO CLÁUDIO OLIVEIRA SILVA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 006.492.293-63 , portador da Carteira de Identidade nº 2000002433002 SSPDS-CE; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado à rua Carlos Vasconcelos, n. 2852, apto 701, Joaquim Távora, CEP: 60.115-044, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento na Manifestação de Interesse nº 20230001/CEL04/SPS, que originou o Contrato nº 102/2023, no Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e sua Alteração nº 01, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no Processo Administrativo NUP 30001.001076/2024-99, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência contratual** por 04 (quatro) meses, a contar de 26 de fevereiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: sem acréscimo de valor; X - DA VIGÊNCIA: o presente termo aditivo terá vigência por 04 (quatro) meses, a contar de 26 de fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII – DATA: 23 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Francisco Cláudio Oliveira Silva Filho - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.001004/2024-41

EXTRATO DE FOMENTO N°01/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA** , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.628.704/0001-39, com sede na Travessa Cazusa de Pinho, nº 475, Croatá - CE, CEP: 62.390-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “ORQUESTRA NA COMUNIDADE”, a ser realizado no período de 01/03/2024 a 30/04/2024, na Região da Serra da Ibiapaba, visando levar até as comunidades interioranas da região da Ibiapaba, ações que promovam formação e acesso gratuito à cultura da música instrumental de orquestra. Serão realizados 03 ensaios didáticos e 04 concertos da orquestra filarmônica Estrelas da Serra contemplando comunidades e escolas das cidades de Croatá, Guaraciaba do Norte e ipueiras. Serão realizadas atividades de formação dos músicos e de plateia, bem como ações de doação de alimentos não perecíveis, que serão distribuídos às famílias carentes das comunidades atendidas pelo projeto, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.001004/2024-41. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010 0011.04.122.431.11724.08.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 01º de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Leuciano Rodrigues Nobre, Presidente da Associação Arte em Pauta.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO NUP: 30001.000864/2024-68

EXTRATO DE FOMENTO N°12/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **ABEMCE - ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO CEARÁ**, CNPJ sob o nº 23.497.944/0001-11, com sede na Rua: Dom Xisto Albano, nº 1817 – Bairro: Parque São José, Fortaleza – CE, CEP: 60.730-225. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “VIDA NOVA FEST - ARTE, CULTURA E CIDADANIA”, um evento que busca divulgar a cultura gospel na periferia de Fortaleza, através da realização de um concurso artístico com apresentação de grupos de danças e de bandas gospel de artistas locais, a ser realizado nos dias 01 e 02 de março de 2024, às margens da Lagoa do Mondubim, na cidade de Fortaleza-CE, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo NUP nº 30001.000864/2024-68 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Maria Célia dos Santos Presidente da ABEMCE - ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO CEARÁ.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.001083/2024-91

EXTRATO DE FOMENTO N°15/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.981.009/0001-32, com sede Av. General Osório de Paiva, nº 5095, Canindézinho, CEP: 60.732-14. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Chef(as) da casa – gastronomia para cidadania”, a ser realizado no período de 04 de março à 30 de abril de 2024, na cidade de Fortaleza-CE, visando a incentivar o ofício de cozinheira, com o intuito de qualificar chefes de família no ramo da gastronomia, propiciando emprego e renda para a população vulnerável, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.001083/2024-91. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Jhonata Torres Moraes, Diretor-Presidente do Instituto SOS Periferia - ISOP.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LPN 2023003/VICEGOV/CCC

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 07/2023, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Central de Concorrências – CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN 20230003/VICEGOV/CCC, objetivando a contratação de empresa especializada para implementação do Projeto de Empoderamento de Mulheres em Situação de Violência - EMPODERA, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, RESOLVE **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **presente resultado**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação do Projeto de Empoderamento de Mulheres em Situação de Violência - EMPODERA, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio. Empresa: **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.949/0001-22. Dotações orçamentárias: 30100014.14.422.167.12226.01.449039.1.754.322 0059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.02.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.06.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.09.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.11.449039.1.754.3220059.1.4.01. Valor global: R\$ 2.514.165,74 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Fortaleza, 04 de março de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LPN 20230004/VICEGOV/CCC

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 07/2023, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Central de Concorrências – CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN 20230004/VICEGOV/CCC, objetivando a contratação de empresa para execução do projeto de jovens mediadores nos territórios do Pacto por um Ceará Pacífico em Fortaleza, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará– PReVio, RESOLVE **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **presente resultado**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Contratação de empresa para execução do projeto de jovens mediadores nos territórios do pacto por um Ceará Pacífico em Fortaleza, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará– PReVio. Empresa: **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.638.883/0001-71. Dotação orçamentária: 30100014.14.422.169.12197.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. Valor global: R\$ 614.620,00 (seiscientos e quatorze mil, seiscentos e vinte reais). Fortaleza, 04 de março de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20230025 – SSPDS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 07/2023, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual



caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20230025 – SSPDS**, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.587, de 23 de setembro de 2014. Objeto: Aquisição de 02 (dois) CROMATÓGRAFOS GASOSOS COM DETECTOR POR IONIZAÇÃO DE CHAMAS – CG/DIC, COM SUBSEQUENTE INSTALAÇÃO E TREINAMENTOS, PARA A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Empresa: **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Dotação orçamentária: 30100014.06.183.196.12176.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 Valor global: R\$ 1.211.772,00 (um milhão, duzentos e onze mil, setecentos e setenta e dois reais). Fortaleza, 04 de março de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face da empresa **ANTONIO GIDEON DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.660.280/0001-92, em razão dos serviços efetivamente prestados no dia 19 de dezembro de 2023, conforme processo VIPROC nº 10971906/2023, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo ser custeada como indenização e adimplemento por meio da dotação orçamentária 30100004.04.122.431.11715.02339092.1.5009100000.0. O Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER dívida** assumida em face da servidora, **PALOMA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Articulador, matrícula nº 3000140-0, para participação de evento oficial na cidade de Sobral, Ceará, no período de 29 a 30 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), configurando indenização na forma do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Anexo IV, Portaria COAFI/CC nº 953/2023, Processo NUP 30001.007676/2023-80, configurando despesa de exercício anterior a ser paga na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.100000.0. O Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de março de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 320/2023, de 20 de Dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Dezembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, MARJORIE DIONISIO XAVIER CASTELLON**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTRARIA CC 0017/2024-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 320/2023 de 20 de Dezembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARJORIE DIONISIO XAVIER CASTELLON**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N°20230423**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230423 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento hospitalar**, MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 4232023, até o dia 20/03/2024, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N°20240106**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240106 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 901062024, até o dia 20/03/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N°20230010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1949/2023-Comprasnet, de interesse da SETUR, cujo OBJETO é a **AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) EMBARCAÇÕES DE ECOTURISMO para navegação em rio, e uma carreta de encalhe**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°055/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 03398716/2023, resolve **designar OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, graduada em Comunicação Social, especialista em Teoria da Comunicação e da Imagem e em Educação a Distância, Mestre em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação e em Educação e Doutora em Educação e **DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, para proceder a verificação prévia na Escola do Futuro, localizada na Rua Júlio Cavalcante, Nº 34 Bloco 2, Bairro: Areias, Município: Iguatu - CECEP: 63.508-025, objetivando o Credenciamento da instituição, homologação do Regimento Escolar e o Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Modalidade EaD, Eixo-Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°056/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08121640/2023, resolve **designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Primus Cursos, localizado na Rua Pergentina Araújo, Nº 242, Bairro: São Sebastião, Município: Itapipoca- Ceará, CEP: 62.508-185, objetivando o Credenciamento da Instituição, homologação do Regimento Escolar e o Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°066/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 02709335/2023, resolve **designar DENNYURA OLIVEIRA GALVÃO**, graduada em Nutrição, Especializada em Nutrição Enteral e Parenteral pelo GANEP, Mestre em Bioquímica e Doutora em Ciências Biológicas (Bioquímica Toxicológica), para proceder a verificação prévia na EEEP Leopoldina Gonçalves Quezado, localizada na Rua Marica Leite, nº 285, Bairro: Araçá, Município: Aurora, CEP: 63.360-000, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Nutrição e Dietética, modalidade presencial, Eixo -Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, ao 01 de março de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°067/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00194593/2024, resolve **designar DIEGO THIERS OLIVEIRA CARNEIRO**, graduado em Odontologia, mestre em Ciências Morfológicas e, doutorando em Patologia, para proceder a verificação prévia na Unidade de Ensino Técnico de Quixadá (Uniteq), localizada na Rua Professor Júlio Holanda, nº 105, Bairro: Irajá, Município: Quixadá - CE, CEP: 63.908-035, objetivando o Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, ao 01 de março de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°067/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 10778839/2023, resolve **designar DIEGO THIERS OLIVEIRA CARNEIRO**, graduado em Odontologia, mestre em Ciências Morfológicas e, doutorando em Patologia, para proceder a verificação prévia no Centro de Educação Profissional (CEP), localizado na Rua Dr. Arcelindo de Queiroz Lima, Nº 53, Bairro: Centro, Município: Quixadá – CE, CEP: 63.900-241, objetivando a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, ao 01 de março de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°069/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00276727/2024, resolve **designar OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, graduada em Comunicação Social, especialista em Teoria da Comunicação e da Imagem e em Educação a Distância, Mestre em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação e em Educação e Doutora em Educação, para proceder a verificação prévia no CENTRO TÉCNICO DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL - ATS, localizado na Rua das Flores, Nº 165, Bairro: Salesianos, Município: Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.050-290, objetivando a Reconsideração do Parecer de Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Modalidade EaD, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, ao 04 de março de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 32.227.070/0001-73;

V - ENDEREÇO: com sede na Av. Rio Grande do Sul, 324, Estados, CEP 58030-020 – João Pessoa, Paraíba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato original nº 04/2023 e no processo administrativo nº 58001.000111/2024-71; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: onstitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação** de vigência do **Contrato nº03/2023** por mais 04 (quatro) meses, com início em 02 de março de 2024 e término em 01 de julho de 2024, sendo esta vigência condicionada ao término do processo licitatório (Processo NUP nº 43022.001438/2024-45), com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor proporcional do contrato de R\$ 26.666,66 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Assessoria Especial da Vice-Governadoria:58100001.04.122.421.20223.03.339039.1.5009100000.0.0; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 02 de março de 2024 e término em 01 de julho de 2024, sendo esta vigência condicionada ao término do processo licitatório (Processo NUP nº 43022.001438/2024-45), com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada; XII - DATA: Data da assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho Cambraia, Assessor Especial da Vice-Governadoria e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, Representante Legal da Empresa Cetus Construtora Eireli.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORATARIA N°75/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder o Servidor **MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 430884-8-3, referência nº 1, lotado no Grupo de Ações Penitenciárias - GAP, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós Graduação “lato sensu”, Em Segurança Pública ministrada pela Faculdade Uninha, em Curitiba - PR, no período de 28 de março de 2022 a 07 de novembro de 2022, no valor de R\$ 58,14 (cinquenta e oito reais e quatorze reais), em até 12 (onze) parcelas, totalizando um valor R\$ 697,79 (seiscentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA N°022/2024 - SCIDADES - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, considerando o Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, o Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, bem como o artigo 7, §4, da Portaria CGE nº 218/2018, de 07 de novembro de 2018; com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no Processo nº 43001.000379/2024-36, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa promover a regularidade no acompanhamento da execução dos convênios e instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, RESOLVE alterar o gestor dos instrumentos constantes no anexo único da presente portaria, para a servidora **MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO**, sob Matrícula nº 300.075.1-4. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 04 de março de 2024.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO – INSTRUMENTOS

Nº	SIC	TIPO	CÓDIGO	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
1	1182145	CV	034/2021	BOA VIAGEM	05/03/2024
2	1214047	CV	025/2022	CANINDÉ	10/08/2024
3	1214073	CV	026/2022	CANINDÉ	12/07/2024
4	1245309	CV	206/2022	CANINDÉ	07/11/2024
5	1052080	TA	081/2018	CRATEÚS	01/07/2024
6	1116401	CV	120/2019	HIDROLÂNDIA	14/06/2024
7	1116404	CV	124/2019	HIDROLÂNDIA	27/05/2024
8	1129112	CV	030/2020	HIDROLÂNDIA	02/07/2024
9	1222459	CV	172/2022	HIDROLÂNDIA	30/06/2024
10	1222864	CV	186/2022	HIDROLÂNDIA	01/06/2024
11	1128245	CV	022/2020	ITATIRA	26/04/2024
12	1197088	CV	087/2021	ITATIRA	20/06/2024
13	1218659	CV	066/2022	ITATIRA	07/03/2024
14	1219603	CV	094/2022	ITATIRA	14/06/2024
15	1219610	CV	083/2022	ITATIRA	15/04/2024
16	1220996	CV	131/2022	ITATIRA	20/07/2024
17	1221022	CV	129/2022	ITATIRA	20/06/2024
18	1245533	CV	202/2022	ITATIRA	11/10/2024
19	1303179	CV	037/2023	ITATIRA	14/12/2024
20	1219378	CV	082/2022	MADALENA	15/04/2024
21	1116314	CV	078/2019	MONSENHOR TABOSA	13/03/2024
22	1116394	CV	102/2019	MONSENHOR TABOSA	27/11/2024
23	1250243	CV	020/2022	NOVA RUSSAS	06/11/2024
24	1250534	CV	219/2022	SANTA QUITÉRIA	30/12/2024
25	1250535	CV	220/2022	SANTA QUITÉRIA	30/10/2024
26	1250536	CV	218/2022	SANTA QUITÉRIA	30/12/2024
27	1131501	CV	052/2020	TAMBORIL	11/06/2024
28	1303071	CV	020/2023	VIÇOSA DO CEARÁ	14/12/2024
...

*** * *** *

PORATARIA N°023/2024 - SCIDADES - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, considerando o o Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, o Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, bem como o artigo 7, §4, da Portaria CGE nº 218/2018, de 07 de novembro de 2018; com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no Processo NUP 43001.000380/2024-61, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa promover a regularidade no acompanhamento da execução dos convênios e instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, RESOLVE alterar o gestor dos instrumentos constantes no anexo único da presente portaria, para a servidor **MARCOS PIMENTA REZENDE FILHO**, sob Matrícula nº 300.132.2-0. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2024.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO – INSTRUMENTOS

Nº	SIC	TIPO	CÓDIGO	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
1	1197303	CV	091/2021	ARACOIABA	27/06/2024
2	1197334	CV	100/2021	ARACOIABA	22/12/2024
3	1302557	CV	017/2023	ARACOIABA	12/12/2024
4	1302558	CV	021/2023	ARACOIABA	12/12/2024
5	1303473	CV	051/2023	ARACOIABA	22/12/2024
6	1303639	CV	063/2023	ARACOIABA	29/12/2024
7	1219359	CV	063/2022	BEBERIBE	13/05/2024
8	1303608	CV	062/2023	CASCABEL	28/12/2024
9	1196167	CV	062/2021	IRAUÇUBA	05/06/2024
...

*** *** ***

PORTARIA N°25/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações c/c art. 4º, XIV do Anexo I, do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, e conforme a Lei 15.186, de 28 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.229, de 13 de setembro de 2021 c/c a Instrução Normativa nº 01/2022 de 18 de fevereiro de 2022. RESOLVE: Art. 1º **Tornar pública a relação nominal** do resultado da avaliação de desempenho dos servidores da carreira Gestão Territorial Urbana da Secretaria das Cidades, referente ao período de julho a dezembro de 2023, tendo em vista a concessão da parte variável da remuneração a título de Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial (GDUT), devida aos ocupantes dos cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, conforme relacionados no Anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°25/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO – CICLO 2023.2

SERVIDOR	MATRÍCULA	METAS INSTITUCIONAIS (PESO TOTAL: 50,0)		METAS INDIVIDUAIS (PESO TOTAL: 50,0)		NOTA FINAL %
		% EXECUTADO	NOTA INSTITUCIONAL TOTAL	% EXECUTADO	NOTA INDIVIDUAL TOTAL	
Adriana Xavier de Santiago	3000031-5	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Ana Roberta Martins de Almeida Xavier	3000041-2	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Anderson Tavares de Freitas1	3000781-6	-	-	-	-	-
Camila Elisa e Souza Ribeiro	3001332-8	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Danielle Ferreira de Araújo Galvão	3000061-7	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Eduardo de Souza Matos Filho2	3000071-5	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Fabiano Tavares da Silva3	3000961-4	-	-	-	-	-
Felipe Andrade Saraiva4	3000211-3	-	-	-	-	75,0
Francisco Alberto de Castro Neto	3000791-3	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Guilherme Muniz Gurgel	3000731-X	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Jackeline Oliveira Nobre Recamonde5	3000761-1	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
José Inácio Silva Parente6	3000721-2	-	-	-	-	-
José Nilton Macêdo Filho	3000221-0	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Juliany Siqueira Rhein7	3000171-0	-	-	-	-	-
Liliana Costa de Oliveira	3000271-7	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Marcela Sousa da Silva	3000101-X	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Marcella Facó Soares8	3000111-7	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Marcelo Gonçalves Sabino	3001303-4	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Marcos Pimenta Rezende Filho	3001322-0	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Marcos Vinícius Sanford Frota Filho	3000261-X	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Maria Socorro de Vasconcelos Carneiro	3000751-4	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Mariana Oliveira do Rêgo	3000121-4	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Michelle Guedes Santos9	3000131-1	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Mirles de Andrade Morais	3000191-5	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Paulo Francisco Barbosa Sousa10	3000851-0	-	-	-	-	75,0
Rafael Costa de Moura	3001302-6	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Raimundo Abreu de Oliveira Filho11	3000251-2	-	-	-	-	-
Suzana Pinho Lima Machado	3000151-6	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Vanessa Luana Oliveira Lima	3000161-3	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Victor José Pontes França	3000231-8	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 Não contratou metas, pois está de afastamento para trato de interesse particular pelo prazo de 2 anos, contados a partir de 20 de junho de 2022, conforme publicado no Diário Oficial de nº 126, Ano XIV, p. 86.
- 2 Não contratou Meta Institucional, conforme art.8º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa Nº 01/2022. Percentual auferido na última avaliação de desempenho referente à avaliação institucional, conforme Instrução Normativa Nº 01/2022, art. 8º, §2º, Ciclo 2021.2.
- 3 Não contratou metas, pois está em afastamento para trato de interesse particular pelo prazo de 4 anos, contados a partir de 16 de fevereiro de 2022, conforme publicado no Diário Oficial de nº 037, Ano XIV, p. 108.
- 4 Não contratou metas, pois está em licença para tratamento de saúde desde 31 de julho de 2023 até o presente momento, conforme informado pela Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP). Segundo o Decreto nº 34.229/2021, art. 7º, a avaliação de desempenho deverá ser processada apenas se o servidor tiver permanecido no exercício de suas atribuições por, no mínimo, 2/3 (dois terços) do período base de avaliação. O Decreto nº 34.229/2021 também estabelece em seu art. 9º, §2º, que nos casos de retorno de afastamento que tenha ocorrido sem percepção da GDUT, o servidor receberá a respectiva gratificação no percentual previsto no art. 15 do mesmo decreto, ou seja, o servidor faz jus ao valor correspondente a 75% sobre o valor total da GDUT, até que seja submetido à avaliação de desempenho..
- 5 Não contratou Meta Institucional, conforme art.8º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa Nº 01/2022. Percentual auferido na última avaliação de desempenho referente à avaliação institucional, conforme Instrução Normativa Nº 01/2022, art. 8º, §2º, Ciclo 2021.2.
- 6 Não foi avaliado, pois foi cedido para a Prefeitura Municipal de Itaitinga, pelo período de 01/07/2023 a 30/06/2027, conforme Portaria nº 358/2023 da SEPLAG, publicada no Diário Oficial de nº 124, Ano XV, p. 73, de 04 de julho de 2023.
- 7 Não contratou metas, pois está em afastamento para trato de interesse particular pelo prazo de 4 anos, contados a partir de 29 de outubro de 2020, conforme publicado no Diário Oficial de nº 240, Ano XII, p. 39.
- 8 Não contratou Meta Institucional, conforme art.8º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa Nº 01/2022. Percentual auferido na última avaliação de desempenho referente à avaliação institucional, conforme Instrução Normativa Nº 01/2022, art. 8º, §2º, Ciclo 2021.1.
- 9 Não contratou Meta Institucional, conforme art.8º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa Nº 01/2022. Percentual auferido na última avaliação de desempenho referente à avaliação institucional, conforme Instrução Normativa Nº 01/2022, art. 8º, §2º, Ciclo 2022.1.
- 10 Não contratou metas, pois esteve cedido à Prefeitura Municipal de Fortaleza pelo período de 01/07/2023 a 01/10/2023, conforme Portaria nº 427/2023 da SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 27/07/2023, p. 54. Retornou para a Secretaria das Cidades em 02/10/2023, conforme portaria nº 627/2023,



cessando os efeitos da portaria anterior. Por fim, foi cedido para a Secretaria da Proteção Animal (SEPA) a partir de 01/12/2023, conforme informado pela Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP). Segundo o Decreto nº 34.229/2021, art. 7º, a avaliação de desempenho deverá ser processada apenas se o servidor tiver permanecido no exercício de suas atribuições por, no mínimo, 2/3 (dois terços) do período base de avaliação. O Decreto nº 34.229/2021 também estabelece em seu art. 9º, §2º, que nos casos de retorno de afastamento que tenha ocorrido sem percepção da GDUT, o servidor receberá a respectiva gratificação no percentual previsto no art. 15 do mesmo decreto, ou seja, o servidor faz jus ao valor correspondente a 75% sobre o valor total da GDUT, até que seja submetido à avaliação de desempenho.

11 Não contratou metas, pois está aposentado desde 17/02/2020, conforme publicado no Diário Oficial de nº 227, Ano XV, p. 59, de 05 de dezembro de 2023.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA EIRELI; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES com a interveniência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, nº 674, Bairro Meireles – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Considerando a suspensão da execução contratual, através da Ordem de Paralisação, datada de 07 de setembro de 2023, devolve-se, automaticamente, o período de 65 (sessenta e cinco) dias remanescentes, contados a partir da nova ordem de retomada da obra. Após, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução, conforme novo cronograma físico-financeiro. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias para 760 (setecentos e sessenta) dias, finalizando em 28 de fevereiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias para 760 (setecentos e sessenta) dias, finalizando em 28 de fevereiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; Francisco Vieira Paiva, SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA EIRELI e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/CIDADES/2024

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, serviços, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo que compõem a frota orgânica da Secretaria das Cidades, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por meio de cartão virtual ou sistema on-line, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230002 – SCIDADES/COAFI e seus anexos (Processo VIPROC N°05186104/2023), os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05186104/2023; NUP 43001.000395/2024-29 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 255.290,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com a cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43100001.04.421.211.2019.03.339039.1.500.910000.0.2.01 e 43100001.04.421.211.2019.03.339030.1.500.910000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades e Renata Nunes Ferreira, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CUSTEIO DE MANUTENÇÃO, REFERENTE AOS GASTOS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM 2023,

PROCESSO NUP 43001.002833/2023-11, EM FAVOR DA EMPRESA CETUS CONSTRUTORA, CNPJ N°32.2227.070/0001-73

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos PROCESSO NUP 43001.002833/2023-11, quanto à solicitação de pagamentos da Ordem de Compra nº 26727/2023, acordada pela empresa, em 26/04/2023, originada da Ata de Registro de Preço nº 2022/14818; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da fatura, do período acima indicado, encontram-se devidamente executada e atestada, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Administrativo-financeira - COAFI; ; CONSIDERANDO a existência de saldo, para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10559 – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA OU AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ADMINISTRATIVA - SCIDADES, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 18, inciso I da Resolução COGERF nº 13/2023. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 142.376,73 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), destinado a pagamento da fatura em favor da Empresa CETUS CONSTRUTORA, CNPJ N° 32.2227.070/0001-73, referente aos serviços prestado na manutenção predial da sede da Secretaria das Cidades. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida, em 2024, correrão através da classificação orçamentária: 43100001.15.122.42 1.10559.03.339092.1.500.910000.0.02.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 01 de março de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0094/2024 Dt. Portaria: 04/03/2024 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o SERVIDOR desta Autarquia a viajar 0094em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MARÇO/2024, processo nº43022.001996/2024-19.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAIS RODOVIAS NOS SEGUINTE TRECOS: CE.040 - FORTALEZA - ARACATI, CE-261 - ENTR.BR.116 - ICAPUI, CE-371 - ENTR. BR.304 - PALHANO.	FORTALEZA	QUIXERÉ	05/03/2024	07/03/2024	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NO SEGUINTE TRECHOS: CANINDE - CATUNDA - TAMBORIL - CE-265 - ENTR. CE-176 - MONSENHOR TABOSA E OUTROS.	FORTALEZA	MONSENHOR TABOSA	20/03/2024	22/03/2024	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
TOTAL(R\$): 324,16													

Fortaleza, 04 de março de 2024.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°147/2022
NUP: 43022.005212/2023-32

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 147/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.263.842/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 11.550 D (CREA-CE) e CPF nº 438.413.333-20; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, Bairro Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60192-105; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do referido Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 14/09/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 01/03/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°167/2022

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2022/SOP NUP nº. 3022.000161/2024-33., que entre si celebraram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA , brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521 – apto 1702, Bairro: Cocó, CEP.: 60.192-010, Fortaleza-CE. IV – CONTRATADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, estabelecida na Rua: Marcos Macedo, nº 1333 - sala 1802, bairro Aldeota, CEP: 60.150-190, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 90002133623-SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 264.787.223-68, residente e domiciliado na Rua: Marcos Macedo, nº 1333, bairro Aldeota, CEP: 60.150-190, Fortaleza/CE, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo NUP 43022.000161/2024-33, parte integrante deste termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do contrato nº 167/2022/SOP, cujo objeto consiste na Construção do Mercado Municipal de Barbalha – CE, em regime de empreitada por preço unitário. 1.2. O prazo de execução será prorrogado por mais 510 (quinhentos e dez) dias corridos, a partir de 28 de fevereiro de 2024, findando em 22 de julho de 2025. 1.3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 600 (seiscentos) dias corridos, a partir de 22 de dezembro de 2024, findando em 14 de agosto de 2026 IX VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 14/08/2026. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 28/02/2024 XIII SIGNATÁRIOS: GADYEL GON CONSTRUÇÕES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP) E ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°034/2023

NUP: 43022.001249/2024-72

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.001249/2024-72, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato epigrafado, cujo objeto consiste na execução dos serviços comuns de engenharia para manutenção nos prédios do Quartel do Raio e no Batalhão da Polícia Militar de Mombaça - CE, com execução de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as Tabelas de Serviços da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 1.2 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08 de abril de 2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 06/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 04/03/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°285/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 285/2023/SOP NUP nº. 43022.001299/2024-50, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão,



CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521 – apto 1702, Bairro: Cocó, CEP.: 60.192-010, Fortaleza-CE. IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº.: 1302, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-590, Fortaleza-CE., VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 285/2023, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO PRÉDIO DA EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE, FORTALEZA/CE. 1.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos findando em 07/08/2024. IX – VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 07/08/2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 29/02/2024 XIII SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP) E FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº292/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2023/SOP NUP nº. 43022.001271/2024-12., que entre si celebraram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA , brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521 – apto 1702, Bairro: Cocó, CEP.: 60.192-010, Fortaleza-CE. IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº.: 1302, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-590, Fortaleza-CE., VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.001271/2024-12, parte integrante deste Termo, independente de transcrição VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de vigência do Contrato nº. 292/2023/SOP, cujo objeto consiste na Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio da 3ª Companhia de Bombeiros - 4ª CIA/2º BBM - Icarai, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição. 1.2 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 10/04/2024 até o dia 07/08/2024, do Contrato nº. 292/2023/SOP. IX – VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 07/08/2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 29/02/2024 XIII SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP) E FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2023/SOP NUP nº. 43022.001269/2024-43., que entre si celebraram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA , brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521 – apto 1702, Bairro: Cocó, CEP.: 60.192-010, Fortaleza-CE. IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº.: 1302, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-590, Fortaleza-CE., VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso VI, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo supramencionado, parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 296/2023 por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. IX – VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 07/08/2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 04/03/2024 XIII SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP) E FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº305/2023

NUP: 43022.001311/2024-26

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão – Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLAVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.001311/2024-26, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato epigrafado, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – Manutenção na Coberta da EEEP PROF® Marly Ferreira Martins, localizada em Fortaleza/Ce –, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 1.2 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 07 de agosto de 2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 07/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 04/03/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE
PERMISSÃO DE USO Nº40/2024**

PROCESSO: 43012.000037/2023-14; PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, Eng.^º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE com sede nesta capital, na Rua: Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, CEP: 60.422-901 representada pelo seu Presidente NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS residente e domiciliado na AV. Santos Dumont, nº 260, Centro, CEP: 61.700-000; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **incluir no Contrato primitivo 045/2004**, autorização para que a PERMISSIONÁRIA a **implantação de rede de distribuição de água** na faixa de domínio das Rodovias Estadual CE-350, no município de Horizonte/CE; JUSTIFICATIVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de rede de distribuição de água na faixa de domínio das Rodovias Estaduais CE-350, no município de Horizonte/CE, no Trecho: 350ECE0090S0 - ENTR. BR-116(B) (COLUNA) - ENTR. CE-040, com Coordenadas UTM de Início: 558400.87 m E; 9551085.75 m S; Final: 556435.34 m E; 9551273.19 m S; entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, com extensão da ocupação longitudinal (MD) de 1975,32 m; DO VALOR: A Permissionária pagará pelo trecho utilizado de 1975,32 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância no total de R\$ 7.112,22 (sete mil, cento e doze reais e vinte e dois centavos), referente a ocupação longitudinal (MD) entre os limites da plataforma e os limites da faixa de domínio, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio.; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024; SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto) - NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS (Presidente da Cagece). Superintendência de Obras Públicas, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
NUP: 43022.002014/2024-16

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações posteriores e em sintonia com o Decreto nº 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações posteriores e em sintonia com o Decreto nº 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220023 – SOP, cujo objeto consiste na LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA URBANIZAÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE MESSEJANA - FORTALEZA-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, pelo valor global de R\$ 6.718.724,61 (Seis milhões, setecentos e dezotto mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos). Em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 43022.001899/2024-18

INTERESSADO: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; CONTRATO Nº 281/2022; SACC: 1225289; CNPJ: 10.477.919/0001-24; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 04ª MEDIDA - OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE I – ORDEM DE SERVIÇO Nº. 573/2022: BAIRRO LAGOA SECA, NO MUNICÍPIO DE PACAJÚS – CE – PERÍODO: 21/10/2023 à 29/10/2023; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR (R\$): R\$ 173.178,53 (cento e setenta e três mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2024.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2022; II - CONTRATANTE: ECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA LIMPLASTEL DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.487.710/0001-44; V - ENDEREÇO: Rua A, Quadra 01, Bloco 39, apto. 104, Residencial Marcos Freire, Bairro Pequeno Mondubim, CEP: 60762-591; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no processo nº 01213883/2023; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO e CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**, prorrogando o prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir do seu término original, com o valor global de R\$ 26.154,63 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.154,63 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do seu término original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRANTE, e André Victor Silveira Moraes, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA MAPE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.431.716/0001-31, com sede na R. Newton Craveiro, 107 - Messejana, Fortaleza - CE, CEP: 60824-220. OBJETO: Contratação de **Serviço de transporte escolar gratuito** de treinandos para o Centro de Treinamento Técnico do Ceará Lauro de Oliveira Lima – CTTC/LOL, situado a 33,3 km do centro do município de Caucaia – Ceará, na Rodovia CE-422, entre a Rodovia BR-222 e a Rodovia CE085, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste contrato está vinculado Termo de Referência objeto da Dispensa de Licitação nº 01/2024-SECITECE, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.170.600,00 (hum milhão, cento e setenta mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais, em até 30 (trinta) dias, pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI da SECITECE, após a execução dos serviços certificados pela COPRO / SECITECE, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Gestora do Contrato e pela Direção do CTTC/IFCE, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATA-

TADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.363.232.20767.03.339039.1.5009100000.0 - 9282. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE e Jorge Alberto Neves da Silveira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTRARIA N°08/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LILIANE MENDONÇA PRADO**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Prestação de Contas-GPCON, matrícula nº30000404, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000206 E 2024NE000207. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO N°03/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA.**; III – OBJETO: (i) o acréscimo de 24,16% ao valor global do contrato nº03/2023, no valor de R\$ 50.730,07 e (ii) a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses; IV – SIGNATARIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Francisco Elenilton de Moura Mendes, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°04/2024

Reconheço a necessidade de pagamento do valor de R\$ 5.900 à empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, referente às tarifas de prestação de serviços bancários durante o mês de dezembro de 2023, em conformidade com as especificações do processo administrativo de número 31052.000547/2024-17. FUNCAP, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ALDECIRIA GADELHA DIOGENES**, matrícula 00132411, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Ensino e Graduação, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 09 de Fevereiro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE BEZERRA DA SILVA**, matrícula 00040010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , a partir de 01 de Fevereiro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA N°53/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 35.322 de 24/02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 28/02/2023, RESOLVE DESIGNAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 001043-1-0, como GESTORA do Contrato nº 009/2024, celebrado com EMPRESA WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, sendo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 29 de fevereiro de 2024.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°54/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **constituírem a Comissão** de Heteroidentificação da Universidade Estadual Vale do Acaraú

MEMBROS TITULARES	FUNÇÃO
Isaura Cláudia Martins de Freitas	Docente
Eliany Nazaré de Oliveira	Doente
Amélia Soares André	Docente
Marcel Lima Cunha	Docente
Leolgh Lima da Silva	Funcionária
BANCA RECURSAL	FUNÇÃO
Raimundo Nonato Rodrigues de Sousa	Docente
Maria Elisalene Alves dos Santos	Docente
João Batista de Almeida Mota	Docente

SUPLENTES	FUNÇÃO
Jônica Tírcia Parente Jardim Albuquerque	Docente
Francisco Silva de Sousa	Membro externo

Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 02/02/2024, revogada a Portaria nº 106/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 29 de fevereiro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº60/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000134/2024-81, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE DELANO KLINGER ALVES DE SOUZA, matrícula 000348-1-9, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível H, ocorrido em 23/11/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais – Fortaleza-CE, com fundamento no Art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14/05/1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11/06/1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 04 de março de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **Serviço de Fornecimento de Água Tratada** para o Imóvel localizado na Rua Ministro Antônio Coelho, nº 1076, Centro, São Benedito-CE, com número de inscrição nº 18055532, de acordo com as especificações e quantitativos previstas na Dispensa de Licitação nº 20230008-UVA e na Estrutura Tarifária da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 20230008-UVA e seus anexos, a Lei Federal nº 8.666/93, o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. 1.2. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 20230008-UVA e seus anexos, e a Estrutura Tarifária da Prestadora de serviços, os quais constituem parte deste instrumento independentemente de sua transcrição FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral-CE para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do cumprimento deste contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), pagos em conformidade cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (10928) 31200002.12.364.451.20287.08.339039.1.5009100000.0.. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de Fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas Presidente da Cagece.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: **EMPRESA COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em subestação e realização de projeto de aumento de carga elétrica**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 20240001-UVA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 48.607,81 (Quarenta e oito mil seiscentos e sete reais e oitenta e um centavos) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (1477) 31200002.12.364.241.20613.11.339039.1.5009100000.0.. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de Fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Adacleiton do Nascimento dos Santos Sócio da Comercial e Serviços São Cristóvão CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: **EMPRESA WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/02562, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato q. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.241.20613.08.339033.1.5009100000.0 31200002.12.364.241.10380.11.339033.1.5702200082.1 31200002.12.364.241.2 0613.11.339033.1.5009100000.0 31200002.12.364.241.20613.11.339033.1.5999200000.1.. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de Fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Hugo Henrique Aurélio de Lima Sócio da Webtrip Agência de viagens e Turismo CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº027/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP: 31012.000568/2023-10, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DÉSENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO ao professor **JOCEL FAUSTINO NORBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula 431316.1-3, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, da referência J da classe Adjunto para a referência K da mesma classe, com vigência a partir de 18 DE AGOSTO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 23 de fevereiro de 2024.**

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 181, datado de 26 de setembro de 2023, página 71, que publicou a Portaria nº 268/2023, autorizando o afastamento da docente LUIZA VALDEVINO LIMA, para cursar Mestrado em Letras na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN. **Onde se lê:** ... classe Adjunto, referência A,... **Leia-se:** ... classe Auxiliar, referência A,... UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 01 de março de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº310/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 12, inciso IX do Decreto nº 25.966 de 24/07/2000, DOE de 26/07/2000 e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.000609/2024-11, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 19/01/2024 os **SERVIDORES** abaixo relacionados à Comissão Executiva do Vestibular, nos termos do Art. 1º parágrafo único do Decreto nº 22.662 de 20/07/1993, publicado no DOE de 22/07/1993. REVOGANDO, a partir de 19/01/2024 a Portaria nº 968/2014 de 16/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 02/06/2014.

Nº	NOMES	MATRÍCULA	COMPETÊNCIA
01	Fábio Perdigão Vasconcelos	0063321-6	Presidente
02	Aline Alice Cavalcante De Albuquerque	0066381-6	Membro
03	Francisco Antônio Figueiredo	0061291-X	Membro
04	Germana Costa Paixão	0066681-5	Membro
05	Mariela Inês Cortes	0069261-1	Membro
06	Glaucia Maria Pianco Siebra	0106581-5	Secretaria

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.002024/2023-54, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Incentivo a Capacitação), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 5.530,04 (cinco mil e quinhentos e trinta reais e quatro centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 5.530,04 (cinco mil e quinhentos e trinta reais e quatro centavos), ao(a) servidor(a), CRISTIANO SANTOS ARAUJO matrícula 3000293-8, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 26, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 00149502/2023, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional de Exercício Anterior), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 2.376,34 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.376,34 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), a servidora ELANE RODRIGUES GONDIM, matrícula 3007622.2 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 26, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 00165648/2023, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional de Exercício Anterior), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 2.260,61 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e um centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.260,61 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e um centavos), ao servidor NELIO VITOR ALVES SIEBRA, matrícula 3007605-2 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 26, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 09507540/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença de INCENTIVO PROFISSIONAL do Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 4.366,86 (quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 4.366,86 (quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) à servidora ELIVANIA DA SILVA MORAES, Matrícula 3000181-8 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 20 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 03168346/2023, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Abono de Permanência), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 18.575,28 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 18.575,28 (Dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a servidora LENA LUCIA ESPINDOLA RODRIGUES FIGUEIREDO, matrícula 0064341-6, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 35, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 04466563/2018, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Abono de Permanência), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 3.567,13 (Três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos),



RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.567,13 (Três mil quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos), a servidora **LILIANE MENDONÇA PRADO**, matrícula 0074261-9, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 79, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 018563799/2023, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Abono de Permanência), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 6.510,29 (Seis mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 6.510,29 (Seis mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos), ao servidor **NELSON EDUARDO SIMÕES SILVA**, matrícula 0068751-0, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 42, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORATARIA N°010/2024 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do artigo. 57 do Decreto Estadual nº 35.742 de 01 de novembro de 2023, e CONSIDERANDO a importância de possibilitar a continuidade dos atos administrativos essenciais no âmbito do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Estado do Ceará – NUTEC, RESOLVE DESIGNAR a ocupante do cargo de Gerente do NUTEC, **SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, Matrícula 10051010, para substituir sem prejuízo de suas atribuições no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, em virtude de férias o Diretor do NUTEC, **CHARLES NOBRE PERROBA**, Matrícula nº 30016513 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza – CE, 01 de março de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°011/2024 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31042.000301/2023-75 da Autarquia, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Contrato nº009/2023, datado de 23 de outubro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de outubro de 2023, uma vez que, por questões técnicas, o cadastro do referido instrumento no sistema de acompanhamento de contratos e convênios não logrou êxito. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 29 de fevereiro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORATARIA CC 0008/2024-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , em SUBSTITUIÇÃO ao titular JESSICA OHARA PACHECO CHUAB , em virtude de Férias, no período de 05 de Fevereiro de 2024 a 10 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA SECULT N°25/2024 - A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO / 2024. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 25/2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Maria Gorete Oliveira de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000949-5	A	40
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	A	40
Raimundo Nonato Santiago Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	A	40
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	A	40
Jacilene Ferreira Lobo	Analista de Gestão Cultural	3000959-2	A	40
Jéssika Santos Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000931-2	A/F	80
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	0898051-9	A	40
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	A	40
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	A	40
João Davi Façanha de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000910-X	A	40

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 92 - REPASSE FUNDO A FUNDO: R\$ 4.425,00; PROCESSO Nº: 27001.000393 / 2024-83 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de RODRIGO ARAGÃO QUIRINO, inscrito no CPF sob o nº 302.935.208-01, para a prestação dos **serviços de análise e emissão de parecer técnico de 59 (cinquenta e nove) projetos** inscritos no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS AS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, sendo: 52 (cinquenta e dois) projetos. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epígrafeado, o qual versa acerca da formalização da contratação de Rodrigo Aragão Quirino, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao Edital de Premiação Cultural – Fomento à Exibição, Preservação e Empresas do Audiovisual Cearense. O Edital de Premiação Cultural – Fomento à Exibição, Preservação e Empresas do Audiovisual Cearense é fundamentado na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei Estadual nº 17.857, de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filmes; a Lei Estadual nº 18.012, de 1º de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; bem como a Lei Estadual nº 18.246, de 1º de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Linguagem Simples; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339



036.2.715920000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.715920000.1 - INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III, do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III, do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022 CONTRATADA: **RODRIGO ARAGÃO QUIRINO**, inscrito no CPF sob o nº 302.935.208-01 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO E RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2024. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 041/2024

PROCESSO N°: 27001.000453 / 2024-68 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de TALITA JORDINA RODRIGUES, pessoa jurídica do tipo MEI, com inscrição no CNPJ sob o nº 50.784.288/0001-00. O valor da contratação será de R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais), visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico de 49 (quarenta e nove) projetos inscritos no EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de TALITA JORDINA RODRIGUES, pessoa jurídica do tipo MEI, com inscrição no CNPJ sob o nº 50.784.288/0001-00, para prestação do serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao Edital Vozes Plurais: Bibliotecas Comunitárias, Difusão E Circulação Literária. O Edital Vozes Plurais: Bibliotecas Comunitárias, Difusão E Circulação Literária é fundamentado na Lei Complementar nº 195/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; o Decreto Federal nº 7.559/2011, que dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL; a Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; a Lei Estadual nº 16.602/2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva; a Lei Estadual nº 18.246/2022, que institui a Política Estadual de Linguagem Simples; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.715920000.1 - Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **TALITA JORDINA RODRIGUES**, pessoa jurídica do tipo MEI, com inscrição no CNPJ sob o nº 50.784.288/0001-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO E RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°75/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil referência matrícula nº 000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000314. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°76/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil referência matrícula nº 000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000315. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°081/2024 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 523 de 29 de março de 1939, RESOLVE AUTORIZAR o registro da marca de ferrar gado, cujo modelo foi estudado e aprovado pelo serviço respectivo desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, e está desenhado e consta nos autos do processo nº 07663597/2023, conforme segue cópia em anexo a esta portaria, para usá-la no distrito de Sede, município de Jaguaruana/CE, no imóvel rural denominado de Jurema, de propriedade do senhor **JOSÉ GLAUBECIR BESSA DE ASSIS**. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°034/2023

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO FLOR DO PIQUI, PARA O FIM NELE INDICADO. II – CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, CEP: 60050-101, no uso de suas atribuições, doravante denominada “CLIENTE”, de um lado, e a IV – CONTRATADA o **INSTITUTO FLOR DO PIQUI**, inscrito no CNPJ nº 07.535.592/0001-95, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 52 – Ed. Pedro Felício Cavalcante, Centro, CEP nº 63.100-482, Crato - CE, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RAMON DA CUNHA ALCÂNTARA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 20073139259 – SSP/CE, CPF nº 049.646.143-05, residente e domiciliado na Rua Zeferino Pedro dos Santos, nº 1198, Bairro: São José, Juazeiro do Norte – CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20220005/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 58, I, §2º e no art. 65, I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento



do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.000579/2024-56 e Parecer Jurídico nº. 108/2024. VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **redução na realização de diagnóstico de 02 (duas) organizações da agricultura familiar e sua base produtiva desistentes do processo**, cuja repercussão financeira corresponde a supressão de R\$ 35.589,97 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondente a 3,08% (três vírgula zero oito porcento) do valor inicialmente contratado, que passará a importar o valor global de R\$ 1.121.084,03 (um milhão, cento e vinte e um mil, oitenta e quatro reais e três centavos). IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.121.084,03 (um milhão, cento e vinte e um mil, oitenta e quatro reais e três centavos). X - DA VIGÊNCIA: A MESMA XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 034/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário “CLIENTE” e FRANCISCO RAMON DA CUNHA ALCÂNTARA, Representante Legal, INSTITUTO FLOR DO PIQUI.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL – CEALTRU**, inscrito no CNPJ nº 06.745.897/0001-69. **OBJETO:** Contratação de serviço de Consultoria para Elaboração de 53 (cinquenta e três) Planos de Negócios e Planos Operacionais e 14 (quatorze) Planos de Manejo para Organizações da Agricultura Familiar (OAF), localizadas nos municípios de Altaneira, Araripe, Aurora, Baixio, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririáçu, Cedro, Crato, Granjeiro, Ipaumirim, Jardim, Jati, Jucás, Mauriti, Milagres, Nova Olinda, Porteiras, Potengi, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável ; PDRS/ Projeto São José III ; 2ª Fase especificamente a Componente 1 - Inclusão Econômica Sustentável e sua Subcomponente 1.1 - Fortalecimento das Organizações para Melhor Acesso aos Mercados.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na Manifestação de Interesse (MI) nº 20220010/CEL 04/SDA/CE - Solicitação de Proposta – SDP nº 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) – Viproc nº 04278161/2023. **FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-Ceará, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **VIGÊNCIA:** As condições de eficácia, vigência e prazo de execução do contrato são as seguintes: Este contrato tem eficácia logo após sua assinatura, por ambas as partes, devendo ocorrer a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado (DOE) ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura. O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) meses contados da Emissão da Ordem de Serviços, adionado de 03 (três) meses para conclusão dos trâmites de pagamento, totalizando o prazo de vigência do contrato de 13 (treze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 3.260.508,84 (três milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), incluídos os impostos locais indiretos. . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.608.211.10113.03.449035.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.05.449035.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.05.449035.1.5009100000.4 21100037.20.608.211.10113.06.449035.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.06.449035.1.5009100000.4 21100037.20.608.211.10113.08.449035.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.08.449035.1.5009100000.4 21100037.20.608.211.10113.11.449035.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.11.449035.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2024. **SIGNATARIOS:** Moisés Braz Ricardo Secretário do Desenvolvimento Agrário e José Francisco de Almeida Carneiro Representante Legal do Consultor. Centro de Estudos e Assistência as Lutas do Trabalhador/a Rural - CEALTRU ““Consultor””;

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº016/2024

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 01/2024
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO ESTREITO - ASEAD, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.154.096/0001-80. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO ESTREITO - ASEAD, dos seguintes bens móveis: 01 (uma) grade agrícola, patrimônio nº 55235, valor unitário estimado em R\$ 30.270,00 (trinta mil, duzentos e setenta reais); 01 (uma) carreta agrícola, patrimônio nº 55223, valor R\$ 45.729,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove mil); 01 (um) debulhador de milho, patrimônio nº 55182, R\$ 43.783,00 (quarenta e três mil, e setecentos e oitenta e três mil), com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO ESTREITO - ASEAD. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ISAQUE OLIVEIRA DA COSTA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza/CE, 01 de março de 2024.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASIUR

shock shock

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°027/2024
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E CIDADANIA VALDEMAR CORREIA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.866.209/0001-26. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E CIDADANIA VALDEMAR CORREIA DE OLIVEIRA, do seguinte bem móvel: 01 (um) MICROTRATOR, patrimônio nº 55381, valor estimado em R\$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais). JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E CIDADANIA VALDEMAR CORREIA DE OLIVEIRA. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JOSÉ IVANILDO DA SILVA OLIVEIRA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2024.

04 de março de 2024.
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASIUR

shock shock

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°029/2024
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DE IPUEIRA DOS GOMES, EM CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.435.004/0001-90. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IPUEIRA DOS GOMES, dos seguintes bens móveis: 01 (uma) Carreta Agrícola, patrimônio nº 55226, valor estimado em R\$ 45.729,00 (quarenta e cinco mil setecentos vinte e nove reais); 01 (um) Debulhador de Milho, patrimônio nº 55196, valor estimado em R\$ 43.783,00 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais); e 01 (uma) Grade Hidráulica, patrimônio nº 55238, valor estimado em R\$ 30.270,00 (trinta mil, duzentos e setenta reais), totalizando a importância de R\$ 119.782,00 (cento e dezenove mil setecentos e oitenta e dois reais), com vigência de 05 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IPUEIRA DOS GOMES. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e MARIA VÍLADIA MENDES GOMES Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO)

ENTE) e MARIA VLADIA MEND
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASIUP



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo NUP 56022.001414/2023-57, resolve reconhecer a

nhecer a dívida assumida em face do locador EDMILSON COSTA DE MEDEIROS, CPF nº 276.343.533-53, referente a utilização de imóvel (locação) no município de Brejo Santo/Ce para servir de Núcleo Local da ADAGRI, no valor de R\$ 14.629,75 (quatorze mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), referente ao pagamento da locação no período de 15 de outubro de 2022 até 20 de julho de 2023, que deverá ser paga com recursos das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.421.20216.15.339092.1.5009100000.0-12371; 56200006.20.122.421.20216.15.339092.1.7531200070.1-8767. Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

José Amorim Sobreira Neto

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA N°015/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **DARCYLA DE FREITAS LIMA**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 000073.2-6, desta Agência, a **viajar** a cidade de Quixeramobim - CE, nos dias 22 a 23 de fevereiro de 2024, a fim de visitar a, Secretaria de Desenvolvimento SDE, Oficinas de Costuras, Indústrias de Confecção e Área Q para análise técnica da Construção do Projeto Ceará Moda, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECÉ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. **CONTRATADA:** THOMPSON SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância do Polo Metal Mecânico de Tabuleiro do Norte - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20230007 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço VALOR GLOBAL: R\$251.065,73 (duzentos e cinqüenta e um mil, sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) pagos em parcelas mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Expedito José de Sá Parente Júnior - Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Administradora da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°04/2024

CEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE, **CESSIONÁRIO:: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS**, **OBJETO:** O presente termo tem por objeto formalizar a CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS, pertencentes ao patrimônio da CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 3º do Estatuto Social da ADECE VIGÊNCIA::A vigência do presente Termo será de 01 (um) ano e inicia-se a partir da data de sua assinatura, **FORO:** Fortaleza/CE **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024, **SIGNATÁRIOS:** Danilo Gurgel Serpa DIRETOR-PRESIDENTE DA ADECE, Expedito José de Sá Parente Júnior DIRETOR DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO DA ADECE, Roberto Bassan Peixoto SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de fevereiro de 2024.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **LEGNET SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA LTDA.** **OBJETO:** Contratação de ferramentas de gestão voltadas ao gerenciamento e manutenção do Sistema de Gestão Integrado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, e art. 41 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 13 (treze) meses, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) pagos em conformidade a cláusula quinta do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CIPP S/A. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Maria da Graça Guerin Rodrigues Botelho.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JHONNATA DE SOUSA BATISTA**, matrícula 47951011, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA JOSEFA DOS SANTOS**, matrícula 30179218, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FLAVIO MAXIMIANO DA SILVA ROCHA**, matrícula 4806521X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIZABETE NASCIMENTO AGUIAR**, matrícula 48001211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EDILVANETE FREIRE CIRILO**, matrícula 1224231X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA DE FREITAS GUEDES**, matrícula 15878711, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA IVONETE ALVES COSTA**, matrícula 97873518, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO PAULO PEIXOTO DIOGENES**, matrícula 16101613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS**, matrícula 48209416, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GILVACI DE LUCENA MEDEIROS**, matrícula 13765510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 48021913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JUSCILENE FRANCA VERAS**, matrícula 11355315, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA SOBRINHO**, matrícula 48259758, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DEREK DE SOUSA TAVARES**, matrícula 30285514, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HIPOLITO ELIAS GUILHERMINO**, matrícula 30018729, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JESSICA ALVES SILVA**, matrícula 30616251, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOACIRE FRUTUOSO DA SILVA**, matrícula 12156618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOANA TAVARES DE LUNA FIGUEREDO**, matrícula 12242913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA CRISTIANE FELIX RODRIGUES**, matrícula 15881011, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO BATISTA NETO**, matrícula 4795651X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JORGE LUIZ PEREIRA CORREIA**, matrícula 30250214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES**, matrícula 97922217, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **NEUSA SETUBAL MONTEIRO**, matrícula 47847419, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO LUIS PEREIRA ESTEVES**, matrícula 47840414, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LAUDENISE FONSECA BOTELHO DAMASCENO**, matrícula 13769516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FLAVIO CESAR VIDAL COUTO**, matrícula 12245912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO**, matrícula 30005694, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ARTHUR MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 97938024, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLA PATRICIA SOUZA RODRIGUES**, matrícula 30215516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CATARINA QUINTELA SOARES**, matrícula 13778914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CICERO RAFAEL PEREIRA**, matrícula 47850916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CICERO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 48080715, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ELEOMAR CRISPIM DE OLIVEIRA**, matrícula 12237111, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 30019695, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALVARO JOSE PEREIRA BORGES**, matrícula 30001877, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCINETE MONTEIRO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ISRAEL DOS SANTOS FELIX**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ELTON CAMELO MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BENEDITO BRAZ SOBRINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO RAFAEL PORTELA ARRUDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **NELIANE ARAUJO BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, MARIA CAROLINE SALES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO FREITAS DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCIANA SILVA CORDEIRO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, JOSE ROBERTO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE AUCI MENESSES MAIA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) JORGE HALANDERSON AVILA MAGALHAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) GILDENIA MOURA DE ARAUJO ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO OELIO PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO GEANCARLOS FERREIRA DE ARAUJO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**STELA MARIA RAMOS REGADAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MONALISA GOMES DE CASTRO GONCALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MATHEUS MELO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUCIA MARIA ALVES MAIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**KELSON DO NASCIMENTO PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JAMires XIMENES RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FABIANA PEREIRA DE MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO EDMAR PINHEIRO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAIMUNDO LOURENCO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA EMANUELA DE ARAUJO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)ERIKA NATALIA MACHADO PORFIRIO ALCANTARA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)JHONNATA DE SOUSA BATISTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)JAKCILENE PESSOA DO NASCIMENTO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCA JOSEFA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)MARIA DE FATIMA SOUZA BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 34/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295 CONDUZIR VEICULO - Entrega de equipamento e mobiliario nas escolas e na crede	FORTALEZA 04/03/2024 a 08/03/2024	CRATEUS 4,5	64,40	0,00	289,78
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295 CONDUZIR VEICULO - entrega de equipamentos e mobiliario mas escolas e nas credes	FORTALEZA 11/03/2024 a 15/03/2024	VEICULO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE 4,5	73,60	0,00	331,18
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	FORTALEZA	VEICULO SEDUC BARBALHA			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000115334312/D295 CONDUZIR VEICULO - entregaq de equipamentos e mobiliario para as escolas e crede	18/03/2024 a 22/03/2024	4,5	61,33	0,00	275,99
VEICULO SEDUC					
TOTAL: 896,95					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 35/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO CONDUZIR VEICULO - Entregar equipamentos e mobiliario nas escolas e na crede	FORTALEZA 04/03/2024 a 08/03/2024	SOBRAL 4,5	73,60	0,00	331,18
VEICULO SEDUC					
RAIMUNDO MAILDO FILHO CONDUZIR VEICULO - entrega de equipamentos e mobiliario nas escolas e na crede	FORTALEZA 11/03/2024 a 15/03/2024	SOBRAL 4,5	73,60	0,00	331,18
VEICULO SEDUC					
RAIMUNDO MAILDO FILHO CONDUZIR VEICULO - entregar equipamento e mobiliario nas escolas e na crede	FORTALEZA 18/03/2024 a 22/03/2024	SOBRAL 4,5	73,60	0,00	331,18
VEICULO SEDUC					
TOTAL: 993,54					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 43/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA PEQUENO MATOS PARTICIPAR DE OFICINA - Participar da Oficina de Apropriação de Dados	FORTALEZA 05/03/2024 a 07/03/2024	TAUÁ 2,5	77,10	0,00	192,75
VEICULO SEDUC					
FRANCISCA ROMELIA DE OLIVEIRA SILVA PARTICIPAR DE OFICINA - Participar da Oficina de Apropriação de Dados	FORTALEZA 05/03/2024 a 07/03/2024	TAUÁ 2,5	77,10	0,00	192,75
VEICULO SEDUC					
TOTAL: 385,50					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°48/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) ALUNOS(AS) e o(a) PROFESSOR(A) da EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT/SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de São Paulo/SP com a finalidade de participarem da 22ª FEBRACE – Feira Brasileira de Ciências e Engenharia, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°48/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ALBERT CHAGAS DA SILVA	17/03/2024 A 23/03/2024	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	6,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1.384,01	R\$ 141,95	R\$ 2.163,52
JOÃO ÍTALO TEIXEIRA NASCIMENTO	17/03/2024 A 23/03/2024	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	6,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1.384,01	R\$ 141,95	R\$ 2.163,52
DIÁRIAS								
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA
DAYANE EVELLIN DE SOUSA COSTA /30359518	17/03/2024 A 23/03/2024	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	6,5	R\$ 166,49	50%	R\$ 1.623,27	R\$ 166,49	R\$ 2.163,52
TOTAL DA PORTARIA								R\$ 11.332,24

*** *** ***



PORATARIA Nº0227/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.002363/2024-98, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **JHONNATA SANTOS BESSERRA**, matrícula 48018815, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 11 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0240/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.023360/2024-98, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **BEATRIZ MARIA NERI OLIVEIRA**, matrícula 48109314, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0279/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.034898/2023-47, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MARDNEY FERREIRA DE CASTRO**, matrícula 305485-1-5, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso II, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza crime comum previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0928/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ERIKA NATALIA MACHADO PORFIRIO ALCANTARA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Alcântaras - EEMTI Francisco de Almeida Monte (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0929/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA EMANUELA DE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Granja - EEEP Professor Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0944/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAIMUNDO LOURENCO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Alcântaras - EEMTI Francisco de Almeida Monte (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0985/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO EDMAR PINHEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Mombaça - EEMTI Professor Pedro Jaime (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0986/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FABIANA PEREIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Mauriti - EEMTI Professora Eunice Maria de Sousa (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0987/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JAMIRE XIMENES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Forquilha - EEMTI Elza Goersch (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0988/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**KELSON DO NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEMTI Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0989/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUCIA MARIA ALVES MAIA DE OLIVEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEMTI Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0991/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA DE FATIMA SOUZA BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Lavras da Mangabeira - EEMTI Filgueiras Lima (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0992/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MATHEUS MELO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), São Benedito - EEMTI Deputado Tomaz Brandão (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0993/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MONALISA GOMES DE CASTRO GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Baixio - EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0995/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**STELA MARIA RAMOS REGADAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1 - Centro Educacional Dom Hélio Campos (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1002/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO GEANCARLOS FERREIRA DE ARAUJO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Solonópole - EEEP Jose Ciro Nogueira Machado , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1003/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO OELIO PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - CCI - Unidade Benfica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1007/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GILDENIA MOURA DE ARAUJO ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - Ceja Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1009/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JORGE HALANDERSON AVILA MAGALHAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEMTI Dom José Tupinambá da Frota (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 1010/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE AUCI MENESSES MAIA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixadá - EEMTI Governador César Cals de Oliveira Filho (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1011/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **JOSE ROBERTO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Ipueiras - EEMTI Otacílio Mota (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1012/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUCIANA SILVA CORDEIRO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEMTI Senador Fernandes Távora (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1013/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUIZ FERNANDO FREITAS DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tauá - EEM Maria das Dores Cidrão Alexandrino (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1014/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **MARIA CAROLINE SALES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R3 - EEMTI Santo Afonso (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1018/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **NELIANE ARAUJO BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEFM José Leopoldino da Silva Filho (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1029/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **GERSON SANTOS DE SOUZA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2024, para o exercício no(a) Barroquinha - EEM Jaime Laurindo da Silva (Nível B), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1031/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIO RAFAEL PORTELA ARRUDA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1 - EEM Deputado Francisco de Almeida Monte (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1032/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **BENEDITO BRAZ SOBRINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ubajara - EEEP Governador Waldemar Alcântara , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1041/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ELTON CAMELO MARQUES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R3 - EEMTI Antônio Bezerra (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 1044/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, MARIO PACHECO MIRANDA FILHO**, a partir de 01 de Fevereiro de 2024, para o exercício no(a) Fortaleza - R1 - Colégio Militar do Corpo de Bombeiro Escritora Rachel de Queiroz (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1045/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCA JOSEFA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Pedra Branca - EEEP Antonio Rodrigues de Oliveira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1049/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ISRAEL DOS SANTOS FELIX**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEEP Ícaro de Sousa Moreira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1051/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JAKCILENE PESSOA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Camocim - EEMTI Deputado Murilo Aguiar (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1054/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JHONNATA DE SOUSA BATISTA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barreira - EEM Danílio Dalton da Rocha Correia (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1061/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUCINETE MONTEIRO GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEMTI Dom Antonio Campelo de Aragão (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1077/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), São Benedito - EEFM Deputado Tomaz Brandão (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1080/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, ANTONIA KARINNY DO NASCIMENTO MARQUES**, a partir de 06 de Fevereiro de 2024, para o exercício no(a) Camocim - EEMTII Professor Ivan Pereira de Carvalho (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1090/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, JOAQUIM LOPES NETO**, a partir de 02 de Fevereiro de 2024, para o exercício no(a) Fortaleza - R1 - EEMTI Liceu Vila Velha (nível B), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1102/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, CALIXTO DOS SANTOS NASCIMENTO**, a partir de 01 de Fevereiro de 2024, para o exercício no(a) Eusébio - EEMTI Manuel Ferreira da Silva, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA CC 1108/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **ANA LUIZA ARRUDA SALES**, a partir de 06 de Fevereiro de 2024, para o exercício no(a) Fortaleza - R5 - EEEP Professor César Campelo, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1159/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCA JOYCE MONTEIRO VIEIRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2024, para o exercício no(a) Fortaleza - R4 - EEMTI Maria Thomásia (nível B), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1221/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **DANIELY NEVES DE MELO**, a partir de 01 de Fevereiro de 2024, para o exercício no(a) Iguatu - EEEP Amélia Figueiredo de Lavor, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1222/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **HERLANE MARTINS ARAUJO**, a partir de 31 de Janeiro de 2024, para o exercício no(a) Juazeiro do Norte - EEEP Raimundo Saraiva Coelho, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1224/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2024, para o exercício no(a) Fortaleza - R3 - EEFM Heráclito de Castro e Silva (Nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1226/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **NICOLE BEZERRA COSTA**, a partir de 14 de Fevereiro de 2024, para o exercício no(a) Iguatu - EEMTI Liceu Doutor José Gondim (nível B), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 1239/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **ERIGLECIA DE LIMA MATIAS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2024, para o exercício no(a) Iguatu - EEEP Amélia Figueiredo de Lavor, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°028/2024 **NUP 22001.003701/2024-17**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.589.369/0001-20, representado por seu Prefeito(a), TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO, portador(a) do CPF/MF Nº 846.612.593-00, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental para atender a demanda da construção de 01 (um) Escola de Ensino Profissional** do município de Cascavel-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do ensino médio CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) realizar a construção da Escola de Ensino Profissional; c) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto para implantação, bem como a Infraestrutura de acesso e a regularização Ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais



e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DECIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES 2. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.044053/2023-60

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA EMANUELLA COELHO LIMA, matrícula nº 22200179495719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 06/12/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044053/2023-60. Canindé, 06 de dezembro de 2023. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO N°01/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraída; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°01/2023

EMPRESA	PROCESSO	C.G.F.	NF-SÉRIE	Nº AIDF
M A C DOS SANTOS ME	08648365/2019	06.430.377-2	NFVC-D 1 a 250	08060/2015 PAIDF 1400042

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 29 de fevereiro de 2024.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°01/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT- CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital(ais) nº 001/2024 (publicado no D.O.E. de 31 janeiro 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.144708-3	50.974.515 MARCIA LIDIANE BARRETO CAMELO
002	06.509772-6	PAIVA BEZERRA RESTAURANTES E EVENTOS LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 14 de fevereiro 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°002/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT- CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital(ais) nº 002 e 003/2024 (publicado no D.O.E. de 06 de fevereiro e 08 de fevereiro 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.124736-0	50.309.583 ANCELMO MORAIS GOMES
002	07.051956-0	CICERO BRUNO JAKSON SOARES ALMEIDA 02882488300
003	06.671834-1	ELETRON SOLAR LTDA
004	06.267224-0	F LAERTO SEVERO COSTA ME
005	06.181362-1	HERBEN CICERO COELHO MONTE MS
006	06.177372-7	R B MARQUES

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
007	06.592939-0	RAFAEL SOARES MELO ME
008	06.917337-0	SILVIO VIEIRA DE SOUSA 05108344341

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 27 de fevereiro 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°008/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40,da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRATÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA , não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 021,022,024,026,027,030/2024 (publicado no D.O.E. de 08 DE FEVEREIRO). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 29 de fevereiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°008/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS)
Nº(s)021,022,024,026,027,030/

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.238.565-8	I D COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
02	06.175.789-6	R C C SILVA ALIMENTOS LTDA
03	07.081.578-0	STT CONTABILIDADE, COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA
04	07.132.666-9	PRIME GRILL RESTAURANTE LTDA - EPP
05	06.703.357-1	ANA PAULA ALVES MACHADO ME
06	06.513.253-0	DANIEL GABRIEL MAVIGNIER ME
07	06.630.298-6	ELIESIO FEITOSA VENTURA 55568055349
08	06.381.730-6	FMP COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME
09	06.289.796-9	FRANCIMAR RODRIGUES DA SILVA
10	06.395.728-0	FRANCISCO IVANILDO ALVES DO NASCIMENTO ME
11	06.604.201-1	FUN PARQUE COMERCIO DE INFORMATICA E CALCADOS LTDA
12	06.184.315-6	GILZI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
13	06.478.059-7	HUNSKY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA- ME
14	06.409.936-9	ISAQUEL MENES BARBOSA ME
15	06.370.702-0	LANNET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
16	06.665.528-5	M. CLAUDIO DE S. BRITO - ME
17	06.416.126-9	PL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
18	06.184.831-0	MV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
19	06.031.436-2	VASCONCELOS PANIFICADORA LTDA ME
20	06.786.955-6	WLADIA MARIA LEITAO DE ARAUJO 49181378300
21	06.677.095-5	RAIMUNDO EDSON DA SILVA ABREU 81108400353

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°10/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.40 da Instrução Normativa 77/2019 e, CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRATÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA , não atenderam à convocação feita pelo Orientadora da Célula de Execução, conforme Edital(ais) nº 182, 359, 362, 365, 366, 367, 369 e 372/2023 (publicado no D.O.E. de 26 DE JANEIRO /2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 23 de fevereiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

CGF	RAZÃO SOCIAL
06.395.133-9	JINJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
06.425.105-5	F NAELEON PAIVA DA COSTA LTDA
06.622.515-9	BLOCKS MINERACAO LTDA
07.152.091-0	FONGUI REPRESENTACOES LTDA - ME
06.747.109-9	MARIA FLAVIANA DA SILVA OLIVEIRA - ME
07.036.191-6	FNZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
06.906.717-1	JCMR2 COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS
06.976.619-3	JOSE ARRUDA SOBRINHO
07.078.111-7	KENEDY RAMILO SILVA SOUSA 02694119336
07.118.897-5	MGC COMERCIO E LOGISTICA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°033/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA(S) a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.649230-0	ADRIANO BENEDITO DA SILVA 05239751390
002	06.732763-0	ALOISIO JOAO DA SILVA 05635578349
003	06.720694-8	ANTONIO JEAN DA SILVA RODRIGUES 06437396377
004	06.682827-9	CICERA ARAUJO DA SILVA 08504116700
005	06.717562-7	FERNANDO LUIS BARBOSA LIMA 61642691305
006	06.647985-1	GILDANIA BEZERRA LIMA 00703256343
007	06.760293-2	GILVANDER VIEIRA CARLOS 06434867395
008	06.764421-0	ITALO MOREIRA BACURAU 04681316393



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
009	06.745435-6	IVAN PARENTE DE ALCANTARA BEZERRA NETO
010	06.702997-3	JOSE ELES DE OLIVEIRA 25997041387
011	06.766120-3	MARCIO FELIX DOS SANTOS 05642797492
012	06.648592-4	MARIA DUARTE CHAVES 81877935891
013	06.659137-6	MARTA PINHEIRO DA COSTA 06782371316
014	06.654951-5	MELQUIZEDEQUE MOREIRA DE SOUSA 62213477345
015	06.746005-4	SILVAN MOREIRA NETO

ECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 03 de agosto de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.961404-0	JACYANA TAVARES FERREIRA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 16 de janeiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.012925-8	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SON SALGADOS

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 08 de fevereiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2024

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.176213-0	SOAMAR DISTRIBUIDORA LTDA
002	06.282290-0	FRANCISCA ADRIANA PINTO FERREIRA 06366258341

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 14 de fevereiro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2024

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(AS)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.269534-7	N C COUTINHO LACERDA - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 27 de fevereiro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.092442-2	FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
002	07.099737-3	HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
003	06.118696-1	JM CRUZ VEICULOS E COMERCIO LTDA
004	07.097757-7	VALDIR DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 08 de fevereiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.102519-7	JURANDIR ALEXANDRE DA SILVA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 15 de fevereiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2024

O Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.139040-2	40.375.571 ANTONIO NETO PINHEIRO DE MACEDO
02	07.134786-0	CONSULT INFORMATICA SISTEMAS LTDA
03	06.153467-6	DANUZIA DA SILVA DE OLINDA 02693792312
04	06.117909-4	DIEGO ARAUJO LIMA 04827020361
06	07.104274-1	EDCARLOS GOMES BARBOSA
07	06.139248-0	HUMBERTO A DE OLIVEIRA FARMACIA
08	06.460183-8	JEAN FELIPE COELHO DE LIMA 05345306303
09	07.118998-0	JERFESSON FERREIRA BARROS
10	07.101952-9	MARIA ELENILDA LIRA
11	06.601319-4	NARA CRISTINA PEREIRA LIMA 03769652312
12	06.539875-0	RICARDO FERNANDES DE SOUZA 04222414310
13	07.100371-1	ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA
14	06.764622-0	THAIS RIBEIRO LIMA 05240009139

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de fevereiro de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.928468-7	COISA & TAL LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 19 de fevereiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.507061-5	ANTONIA AGLAETE MACEDO DE ALENCAR ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 22 de fevereiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°011/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.811309-9	JOSE SOARES DA SILVA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 27 de fevereiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°004/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **C DA SILVA LOPES**, CGF nº 06.455.898-3 para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias úteis, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar os Autos de Infração, com respectivos Termos de Conclusão, discriminados abaixo, ou recolher os lançados e correspondentes créditos tributários. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de fevereiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

A. DE INFRAÇÃO	T. DE CONCLUSÃO	MAF	INTIMAÇÃO
2024.20614	2024.20176	2023.21165	Recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais: Multa R\$128.157,53 ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis, contado da sua ciência.
2024.20612	2024.20175	2024.21164	Recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais: ICMS RS 106.601,70; Multa RS 106.601,70 ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis, contado da sua ciência.
2024.20610	2024.20174	2023.21162	Recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais: ICMS R\$11.351,16; Multa R\$5.224,4 ou apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis, contado da sua ciência.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°005/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **MAGAZINE COMERCIAL JUAZEIRO DO NORTE LTDA**, CGF nº 06.754.026-0 para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias úteis, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar os Autos de Infração, com respectivos Termos de Conclusão, discriminados abaixo, ou recolher os lançados e correspondentes créditos tributários. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de fevereiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

A. DE INFRAÇÃO	T. DE CONCLUSÃO	MAF	INTIMAÇÃO
2024.20644	2024.20179	2023.21167	Recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais: ICMS RS186.484,50 Multa R\$186.484,50 ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis, contado da sua ciência.
2024.20615	2024.20173	2024.21166	Recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais: ICMS RS 12.772,03; Multa RS 6.386,01 ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis, contado da sua ciência.
2024.20616	2024.20173	2023.21166	Recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais: ICMS R\$103.396,90; Multa R\$51.698,44 ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis, contado da sua ciência.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°006/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **JOCELMA CLAUDIO DA SILVA**, CGF nº 06.159.506-3 para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias úteis, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar os Autos de Infração, com respectivos Termos de Conclusão, discriminados abaixo, ou recolher os lançados e correspondentes créditos tributários. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de fevereiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

A. DE INFRAÇÃO	T. DE CONCLUSÃO	MAF	INTIMAÇÃO
2024.20642	2024.20177	2023.21176	Recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais: ICMS R\$9.753,84; Multa R\$4.876,90 ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis, contado da sua ciência.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°007/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ADRIANA SANTOS DO ROSARIO 01660539293**, CGF nº 06.136.046-5 para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias úteis, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar os Autos de Infração, com respectivos Termos de Conclusão, discriminados abaixo, ou recolher os lançados e correspondentes créditos tributários. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de fevereiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

A. DE INFRAÇÃO	T. DE CONCLUSÃO	MAF	INTIMAÇÃO
2024.20643	2024.20178	2023.21177	Recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais: ICMS R\$25.497,28; Multa R\$12.748,63 ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis, contado da sua ciência.

*** *** ***



EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N°067/2021

PROCESSO N°19001.002251/2023-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 19001.002251/2023-41 – CONTRATO N° 067/2021– OBJETO: contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. – Aplicação da sanção de Multa – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Sandra Maria Olímpio Machado, Secretária-executiva de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: a **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 10.533.966/0001-48 – Representante Legal da Contratada: RICARDO FERNANDES DE SOUSA– DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: Ofício N° 0770/2023, de 02 de dezembro de 2023; e Ofício n° 007/2024/CECOC/COAFI/SEFAZ, de 09 de fevereiro de 2024. OCORRÊNCIA: em razão do descumprimento do item 10.22. da Cláusula Décima do referido contrato, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls. 42 a 49 do processo administrativo Nup n° 19001.002251/2023-41. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 01 de dezembro de 2023, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer n° 066/2024, decidiu pela aplicação da pena de MULTA, no valor de R\$ 19.798,40 (dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), nos termos da Cláusula Décima, subitem 10.22 do instrumento contratual c/c art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 2002 c/c art. 87, II, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°28, de 26 de fevereiro de 2024.

DIVULGA O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES INTERNAS, INCLUSIVE QUANDO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 38.4 DO ANEXO III DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS n.º 03/2023, de 24 de janeiro de 2023, que prorroga, até 31 de dezembro de 2024, as disposições do Convênio ICMS n.º 123/2022, de 09 de agosto de 2022, que autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular - GNV; CONSIDERANDO o disposto no item 38.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a alteração do valor do PMPF para fins de cobrança de ICMS nas operações com álcool etílico hidratado carburante (AEHC) que passará a ser R\$ 4,4851, a partir de 01/03/2024, conforme ATO COTEPE/PMF N° 5, de 22/02/2024, publicado no DOU de 23/02/2024, RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos do item 38.4 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 2019, o percentual de 19,73% (dezenove vírgula setenta e três por cento) de redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular (GNV).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1.º a 31 de março de 2024.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2024.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA N° 364/2024 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.211, da Lei N°. 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o inciso XII, do art.13, do Decreto N°. 29.406, de 02 de Setembro de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de se ajustar o funcionamento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, visto que os servidores abaixo relacionados solicitaram exoneração e suspensão de vínculo com o Departamento Estadual de Trânsito; RESOLVE: Art.1º - **Excluir da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, os **SERVIDORES**: FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JÚNIOR e LUCIANO DA SILVA COSTA; Art.3º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se

*** *** ***

PORATARIA 412/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.006094/2024-89, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 09/02/2024 a 09/03/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°412/2024 01 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE -	16/02/2024 à 24/02/2024	8.5	R\$ 61,33	R\$ 521,31	R\$ 0,00	R\$ 521,31
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	17/02/2024 à 18/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE -	21/02/2024 à 26/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	17/02/2024 à 18/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCA/CE -	14/02/2024 à 25/02/2024	11.5	R\$ 61,33	R\$ 705,30	R\$ 0,00	R\$ 705,30
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	23/02/2024 à 25/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE -	15/02/2024 à 17/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	21/02/2024 à 26/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	10/02/2024 à 13/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	17/02/2024 à 18/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	16/02/2024 à 18/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE -	10/02/2024 à 13/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE -	17/02/2024 à 18/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 30,67	R\$ 184,00
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	QUIXERAMOBIM/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 67,46	R\$ 404,78
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADADA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE -	29/02/2024 à 05/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TAMBORIL/CE -	14/02/2024 à 15/02/2024	1.5	R\$ 64,83	R\$ 97,25	R\$ 0,00	R\$ 97,25
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE -	21/02/2024 à 26/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CANINDE/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ITAPAJE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TAMBORIL/CE -	14/02/2024 à 15/02/2024	1.5	R\$ 64,83	R\$ 97,25	R\$ 0,00	R\$ 97,25
CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	14/02/2024 à 16/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	19/02/2024 à 20/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 4,60	R\$ 96,60
CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE -	21/02/2024 à 23/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	14/02/2024 à 16/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	19/02/2024 à 20/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 4,60	R\$ 96,60
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE -	21/02/2024 à 23/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	12/02/2024 à 17/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	23/02/2024 à 25/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	16/02/2024 à 18/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	09/02/2024 à 12/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	14/02/2024 à 19/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	10/02/2024 à 14/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	23/02/2024 à 29/02/2024	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 0,00	R\$ 398,65
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	15/02/2024 à 19/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	14/02/2024 à 16/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	19/02/2024 à 20/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 4,60	R\$ 96,60
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE -	21/02/2024 à 23/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE -	20/02/2024 à 24/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE -	26/02/2024 à 29/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/02/2024 à 01/03/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	14/02/2024 à 19/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	21/02/2024 à 26/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	09/02/2024 à 19/02/2024	10.5	R\$ 61,33	R\$ 643,97	R\$ 0,00	R\$ 643,97
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/02/2024 à 07/03/2024	13.5	R\$ 61,33	R\$ 827,96	R\$ 0,00	R\$ 827,96
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	19/02/2024 à 23/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/02/2024 à 18/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/02/2024 à 25/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACARAU/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EVERTON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EVERTON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	CARIUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPAJE/CE -	14/02/2024 à 18/02/2024	4,5	R\$ 64,83	R\$ 291,74	R\$ 0,00	R\$ 291,74
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BOA VIAGEM/CE -	27/02/2024 à 29/02/2024	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARUANA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	26/02/2024 à 09/03/2024	12,5	R\$ 61,33	R\$ 766,63	R\$ 0,00	R\$ 766,63
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	NOVA RUSSAS/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5,5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	NOVA RUSSAS/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5,5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	21/02/2024 à 26/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	17/02/2024 à 18/02/2024	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	23/02/2024 à 25/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	21/02/2024 à 26/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	17/02/2024 à 18/02/2024	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	V	OCARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	NOVA RUSSAS/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	GRANJA/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	21/02/2024 à 26/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	21/02/2024 à 26/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	20/02/2024 à 24/02/2024	5.0	R\$ 61,33	R\$ 306,65	R\$ 0,00	R\$ 306,65
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	13/02/2024 à 19/02/2024	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 0,00	R\$ 398,65
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	26/02/2024 à 29/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	22/02/2024 à 26/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	29/02/2024 à 04/03/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	16/02/2024 à 20/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
GLEDSOM DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	10/02/2024 à 13/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE -	29/02/2024 à 05/03/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	09/02/2024 à 11/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	16/02/2024 à 18/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	IV	AMONTADA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 18/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR-	V	JUCAS/CE -	23/02/2024 à 25/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR-	V	JUCAS/CE -	16/02/2024 à 18/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	14/02/2024 à 17/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	CARIUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IZAMARA MARTINS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/CE -	17/02/2024 à 18/02/2024	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	13/02/2024 à 18/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUOCA/CE -	24/02/2024 à 25/02/2024	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUOCA/CE -	17/02/2024 à 18/02/2024	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUOCA/CE -	11/02/2024 à 15/02/2024	4,5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	12/02/2024 à 17/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5,5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5,5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	10/02/2024 à 14/02/2024	4,5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE -	15/02/2024 à 28/02/2024	13,5	R\$ 61,33	R\$ 827,96	R\$ 82,80	R\$ 910,76
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE -	12/02/2024 à 14/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	JAGUARUANA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BARREIRA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	NOVA RUSSAS/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE -	16/02/2024 à 18/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIUS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 77,10	R\$ 424,05	R\$ 84,81	R\$ 508,86
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BEBERIBE/CE -	11/02/2024 à 14/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	JJOCADA DE JERICÓACOARA/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	17/02/2024 à 18/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	21/02/2024 à 26/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	OCARA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	AMONTADAS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	GUARAMIRANGA/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE -	21/02/2024 à 26/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	URUOCAS/CE -	20/02/2024 à 01/03/2024	10.5	R\$ 77,10	R\$ 809,55	R\$ 0,00	R\$ 809,55
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE -	10/02/2024 à 14/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	29/02/2024 à 01/03/2024	1,5	R\$ 77,10	R\$ 115,65	R\$ 0,00	R\$ 115,65
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	GERENTE	III	QUIXERAMOBIM/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	GERENTE	III	BOA VIAGEM/CE -	27/02/2024 à 29/02/2024	2,5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	17/02/2024 à 18/02/2024	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	AMONTADA/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5,5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	AMONTADA/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BARREIRA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	21/02/2024 à 26/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARUANA/CE -	16/02/2024 à 18/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARUANA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	BATURITE/CE -	21/02/2024 à 26/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARUANA/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/02/2024 à 18/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/02/2024 à 25/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	14/02/2024 à 19/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/02/2024 à 17/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPAJE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUCAS/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 77,10	R\$ 424,05	R\$ 0,00	R\$ 424,05
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUCAS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUCAS/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	21/02/2024 à 26/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	12/02/2024 à 17/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	22/02/2024 à 26/02/2024	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 0,00	R\$ 346,95
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	29/02/2024 à 04/03/2024	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 0,00	R\$ 346,95
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	16/02/2024 à 20/02/2024	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 0,00	R\$ 346,95
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	23/02/2024 à 25/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARUANA/CE -	16/02/2024 à 18/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	21/02/2024 à 26/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 67,46	R\$ 404,78
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	10/02/2024 à 14/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	15/02/2024 à 17/02/2024	3.0	R\$ 61,33	R\$ 183,99	R\$ 0,00	R\$ 183,99
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	21/02/2024 à 26/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/02/2024 à 18/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/02/2024 à 25/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	27/02/2024 à 09/03/2024	11.5	R\$ 61,33	R\$ 705,30	R\$ 0,00	R\$ 705,30
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5,5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	14/02/2024 à 19/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPAJE/CE -	14/02/2024 à 18/02/2024	4,5	R\$ 64,83	R\$ 291,74	R\$ 0,00	R\$ 291,74
SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BOA VIAGEM/CE -	27/02/2024 à 29/02/2024	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	19/02/2024 à 23/02/2024	4,5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THAMIRES MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	BARREIRA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THAMIRES MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	NOVA RUSSAS/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARUANA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5,5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	20/02/2024 à 25/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	10/02/2024 à 13/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 14/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/02/2024 à 13/02/2024	4,5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	18/02/2024 à 24/02/2024	7,0	R\$ 61,33	R\$ 429,31	R\$ 0,00	R\$ 429,31
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/02/2024 à 29/02/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/02/2024 à 17/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	21/02/2024 à 26/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/02/2024 à 19/02/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	10/02/2024 à 14/02/2024	4,5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
TOTAL									R\$ 111.362,80

*** *** ***

PORTARIA 451/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.008474/2024-58, RESOLVE AUTORIZAR OS SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 16/02/2024 a 09/03/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE - JIJOCA DE JERICAOCAOARA/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICAOCAOARA/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	25/02/2024 à 02/03/2024	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 0,00	R\$ 398,65
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	26/02/2024 à 03/03/2024	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 0,00	R\$ 398,65
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/ CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICAOCAOARA/CE -	26/02/2024 à 01/03/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	24/02/2024 à 25/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE -	24/02/2024 à 25/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 64,83	R\$ 97,25	R\$ 0,00	R\$ 97,25
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/ CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE -	24/02/2024 à 25/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	MULUNGU/CE -	26/02/2024 à 03/03/2024	6.5	R\$ 64,83	R\$ 421,40	R\$ 0,00	R\$ 421,40
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/ CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/02/2024 à 09/03/2024	11.5	R\$ 61,33	R\$ 705,30	R\$ 0,00	R\$ 705,30
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/02/2024 à 22/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/02/2024 à 04/03/2024	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE -	24/02/2024 à 26/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	23/02/2024 à 04/03/2024	10.5	R\$ 61,33	R\$ 643,97	R\$ 0,00	R\$ 643,97
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/ CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACARAU/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE -	19/02/2024 à 26/02/2024	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	19/02/2024 à 26/02/2024	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	24/02/2024 à 25/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	19/02/2024 à 21/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	26/02/2024 à 29/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/02/2024 à 24/02/2024	5.0	R\$ 61,33	R\$ 306,65	R\$ 0,00	R\$ 306,65
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	PENTECOSTE/CE -	25/02/2024 à 02/03/2024	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 0,00	R\$ 398,65
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	29/02/2024 à 04/03/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	27/02/2024 à 01/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	21/02/2024 à 24/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	22/02/2024 à 24/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	24/02/2024 à 25/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 64,83	R\$ 97,25	R\$ 0,00	R\$ 97,25
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 77,10	R\$ 115,65	R\$ 0,00	R\$ 115,65
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MILAGRES/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAUCAIA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	24/02/2024 à 25/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	26/02/2024 à 03/03/2024	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 0,00	R\$ 398,65
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	GUARAMIRANGA/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MIRVANA GOMES MAGALHÃES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE -	28/02/2024 à 04/03/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 18,40	R\$ 110,40
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/02/2024 à 24/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	19/02/2024 à 22/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/02/2024 à 26/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 64,83	R\$ 97,25	R\$ 0,00	R\$ 97,25
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	26/02/2024 à 02/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/02/2024 à 25/02/2024	3.0	R\$ 61,33	R\$ 183,99	R\$ 0,00	R\$ 183,99
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	27/02/2024 à 03/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/02/2024 à 26/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
TOTAL									R\$ 34.707,63

*** * *** *

PORTARIA Nº496/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste



DETTRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.006461/2024-44. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de MARÇO de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 274/2023 DETTRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **01 BATURITÉCLINICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA – MATRIZ (ABTRAN)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.555.916/0001-43, estabelecida à Rod Estadual CE 356, nº 2108, Bairro Sanharao, no Município Baturité, CEP.: 62.760-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3946/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº. 11/429C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 29 de fevereiro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA 538/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.008476/2024-47, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de COMPREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 01/03/2024 a 01/04/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	02/03/2024 à 03/03/2024	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	05/03/2024 à 07/03/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	02/03/2024 à 03/03/2024	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	19/03/2024 à 24/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	25/03/2024 à 27/03/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3,5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	03/03/2024 à 04/03/2024	2,0	R\$ 61,33	R\$ 122,66	R\$ 0,00	R\$ 122,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/03/2024 à 01/04/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	22/03/2024 à 25/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	02/03/2024 à 03/03/2024	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	04/03/2024 à 08/03/2024	4,5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ALTO SANTO/CE -	08/03/2024 à 10/03/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	01/03/2024 à 03/03/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	19/03/2024 à 23/03/2024	4,5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE -	05/03/2024 à 09/03/2024	4,5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/03/2024 à 01/04/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	22/03/2024 à 25/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	04/03/2024 à 08/03/2024	4,5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	02/03/2024 à 03/03/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE -	02/03/2024 à 03/03/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE -	01/03/2024 à 03/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	OCARA/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICO/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	07/03/2024 à 09/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPAUMIRIM/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	MULUNGU/CE -	04/03/2024 à 10/03/2024	6.5	R\$ 64,83	R\$ 421,40	R\$ 0,00	R\$ 421,40
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ASSIS TERZO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BOA VIAGEM/CE -	05/03/2024 à 07/03/2024	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	MORADA NOVA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/03/2024 à 01/04/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ALCANTARAS/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	19/03/2024 à 23/03/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE -	05/03/2024 à 09/03/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE -	05/03/2024 à 11/03/2024	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 0,00	R\$ 398,65
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	01/03/2024 à 03/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	18/03/2024 à 23/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE -	05/03/2024 à 09/03/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERIO DO NORTE/CE -	07/03/2024 à 09/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	30/03/2024 à 01/04/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/03/2024 à 01/04/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	22/03/2024 à 25/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADADA/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/03/2024 à 10/03/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 03/03/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/03/2024 à 25/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERIO DO NORTE/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERIO DO NORTE/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERIO DO NORTE/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	V	OCARA/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	V	OCARA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	V	OCARA/CE -	30/03/2024 à 01/04/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	V	OCARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE -	05/03/2024 à 07/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPAUMIRIM/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/03/2024 à 10/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/03/2024 à 03/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACARAU/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EVERTON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	LIMOERIO DO NORTE/CE -	16/03/2024 à 18/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	01/03/2024 à 03/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	POTENG/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIQUA DE JERICOACOARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	UMIRIM/CE -	05/03/2024 à 07/03/2024	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ALTO SANTO/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/03/2024 à 01/04/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	22/03/2024 à 25/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	RUSSAS/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 09/03/2024	7,5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	02/03/2024 à 03/03/2024	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	01/03/2024 à 03/03/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GENERAL SAMPAIO/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	BATURITE/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	GRANJA/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE -	05/03/2024 à 07/03/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPAUMIRIM/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/03/2024 à 01/04/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	III	MILAGRES/CE -	19/03/2024 à 23/03/2024	4,5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 0,00	R\$ 346,95
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	III	BREJO SANTO/CE -	05/03/2024 à 09/03/2024	4,5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 0,00	R\$ 346,95
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/03/2024 à 17/03/2024	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	02/03/2024 à 03/03/2024	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/03/2024 à 01/04/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	07/03/2024 à 11/03/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ALCANTARAS/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	01/03/2024 à 03/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	IV	URUBURETAMA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	POTENGI/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	02/03/2024 à 03/03/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	ALTO SANTO/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	IBICUITINGA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	UMIRIM/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTENGI/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	III	RUSSAS/CE -	11/03/2024 à 14/03/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	GUARAMIRANGA/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	07/03/2024 à 09/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	01/03/2024 à 02/03/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 9,20	R\$ 101,20
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 11/03/2024	9.5	R\$ 61,33	R\$ 582,64	R\$ 0,00	R\$ 582,64
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/03/2024 à 17/03/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	02/03/2024 à 03/03/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	III	RUSSAS/CE -	11/03/2024 à 14/03/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	ALCANTARAS/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	REDENCAO/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	29/03/2024 à 01/04/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	04/03/2024 à 04/03/2024	1,0	R\$ 61,33	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 61,33
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	01/03/2024 à 03/03/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	URUOCA/CE -	02/03/2024 à 03/03/2024	1,5	R\$ 77,10	R\$ 115,65	R\$ 0,00	R\$ 115,65
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	URUOCA/CE -	09/03/2024 à 10/03/2024	1,5	R\$ 77,10	R\$ 115,65	R\$ 0,00	R\$ 115,65
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	07/03/2024 à 09/03/2024	2,5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	GERENTE	III	UMIRIM/CE -	05/03/2024 à 07/03/2024	2,5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	GERENTE	III	MORADA NOVA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/03/2024 à 01/04/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	22/03/2024 à 25/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	02/03/2024 à 03/03/2024	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	AMONTADA/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5,5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUOCA/CE -	01/03/2024 à 11/03/2024	10,5	R\$ 61,33	R\$ 643,97	R\$ 0,00	R\$ 643,97
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPAJE/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	01/03/2024 à 03/03/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ALTO SANTO/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	04/03/2024 à 10/03/2024	6,5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 0,00	R\$ 398,65
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5,5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE -	19/03/2024 à 24/03/2024	5.5	R\$ 77,10	R\$ 424,05	R\$ 0,00	R\$ 424,05
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	25/03/2024 à 27/03/2024	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	01/03/2024 à 03/03/2024	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	GRANJA/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/03/2024 à 10/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/03/2024 à 03/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 11/03/2024	9.5	R\$ 61,33	R\$ 582,64	R\$ 0,00	R\$ 582,64
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MIRVANA GOMES MAGALHÃES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	19/03/2024 à 23/03/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORRINHOS/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	09/03/2024 à 10/03/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/03/2024 à 03/03/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPAJE/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUCAS/CE -	02/03/2024 à 03/03/2024	1.5	R\$ 77,10	R\$ 115,65	R\$ 0,00	R\$ 115,65
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	07/03/2024 à 11/03/2024	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 0,00	R\$ 346,95
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ALTO SANTO/CE -	08/03/2024 à 10/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	01/03/2024 à 03/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 11/03/2024	9.5	R\$ 61,33	R\$ 582,64	R\$ 0,00	R\$ 582,64
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/03/2024 à 10/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/03/2024 à 03/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	29/03/2024 à 01/04/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORRINHOS/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	07/03/2024 à 09/03/2024	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BOA VIAGEM/CE -	05/03/2024 à 07/03/2024	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOÉIRO DO NORTE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	19/03/2024 à 23/03/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE -	05/03/2024 à 09/03/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ALTO SANTO/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 03/03/2024	1.5	R\$ 64,83	R\$ 97,25	R\$ 0,00	R\$ 97,25
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	04/03/2024 à 09/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/03/2024 à 01/04/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	22/03/2024 à 25/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	15/03/2024 à 18/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	02/03/2024 à 04/03/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/03/2024 à 04/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	08/03/2024 à 11/03/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	05/03/2024 à 10/03/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
TOTAL							R\$ 79.234,86		

*** * * * *

PORTARIA Nº549/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	2764-1-3	A	20
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	A/M	44/44
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007203-0	A/M	44/44
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006375-9	F	44
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	160-1-2	A	42
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	2950-1-9	A	44
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2916-1-7	M	14
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3533-1-0	A	40
MARIA TEREZA PAIXÃO ARAÚJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	786-1-1	A	44
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006299-X	E	44
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006179-9	E	44
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	A/F	44
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	E	44
SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	3006206-X	E	44
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	22/22
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	376-1-3	A	40

*** * * * *

PORTARIA Nº565/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008058/2024-50, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 428/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de



Habilitação Volante, na cidade de Morada Nova, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 20/02/2024 a 21/02/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº565/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	4	1	330,00
FABIANO DIAS DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	4	1	330,00
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	Presidente	80,00	120,00	4	1	440,00
TOTAL						R\$ 1.660,00

*** * ***

PORTARIA N°625/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº2363/2023 de 12 de novembro de 2023, publicada no D.O.E de 16/02/2024, os Estagiários **FABIO RUAN DE SOUZA BEZERRA** e **PEDRO LUCAS DE PAIVA SOUZA**, a qual concedeu Bolsa de Estágio no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte seis reais e sete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°02/2024 PROCESSO NUP N°08012.004183/2024-91

CREDOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ n.º 07.817.778/0001-37, com sede na Rua Dr. Monte, n.º 563, Bairro Centro – Sobral/CE, CEP:62.011- 2000. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, referente ao Contrato de Prestação de serviço n.º 04/2022, em razão da ausência de pagamento do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto no mês de janeiro de 2024, no importe de R\$ 1.252,80 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). O imóvel, objeto do Contrato n.º 04/2022, situa-se no Posto CE 362, KM 145,6,CE-362 localidade Olho D’Água do Pajé, Sobral/CE e Posto em Taperuaba, localizado na CE – 362 KM 145, Sobral/CE e é destinado à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual – BPRE/CE de Sobral/CE. Considerando tratar-se de despesa reconhecida por este Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro nos arts. 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 748/2024 – DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.421.20137.15.339093.1.7531200070.1 tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°67/2024 PROCESSO NUP N°08012.004305/2024-49

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CL AB AUTO CONFIANÇA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 23.406.012/0001-16, situado na rua João Luna, n.º 12 A, Centro, Jucás/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CL AB AUTO CONFIANÇA LTDA, referente ao Contrato n.º 216/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 567/2024 – DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.02.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcant da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°77/2024 PROCESSO NUP N°08012.004723/2024-36

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 86.820.990/0005-53, situado à Avenida João Correia Dodo, n.º 87 B, Centro, Ocara/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO LTDA, referente ao Contrato n.º 344/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.340,00 0 (um mil, trezentos e quarenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 689/2024 – DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.07.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcant da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°83/2024
PROCESSO N°08012.006407/2024-07

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MORAL LTDA – FILIAL VARJOTA, inscrito no CNPJ n.º 11.911.911/0002-78, situado a Rua Modesto Mendonça, nº 750 – Centro, Varjota/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MORAL LTDA – FILIAL VARJOTA, referente ao Contrato n.º 169/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 695/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.11.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
 ORDENADORA DE DESPESA
 Marcos Antonio Sampaio de Macedo
 DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°89/2024
PROCESSO NUP N°08012.006373/2024-42

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCESA DO NORTE LTDA – FILIAL SOBRAL, inscrito no CNPJ n.º 10.411.324/0002-57, situado na rua Antonio Rufno Rodrigues, nº 56, Campo de Aviação, Cariré/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCESA DO NORTE LTDA – FILIAL SOBRAL, referente ao Contrato n.º 322/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 758/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.11.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
 ORDENADORA DE DESPESA
 Marcos Antonio Sampaio de Macedo
 DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°90/2024
PROCESSO NUP N°08012.007048/2024-05

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE NOVO ORIENTE LTDA, inscrito no CNPJ n.º 15.805.163/0001-19, situado na Avenida Dr. Jose Maria Fernandes Leitão, nº 445, Trecho Tauá, Novo Oriente/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE NOVO ORIENTE LTDA, referente ao Contrato n.º 440/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 778/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.12.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
 ORDENADORA DE DESPESA
 Marcos Antonio Sampaio de Macedo
 DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°91/2024
PROCESSO NUP N°08012.006408/2024-43

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB MATRIZ EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 15.440.064/0001-80, situado na Rua Cel. Alexandrino, nº 298, Centro, Aracati/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB MATRIZ EIRELI, referente ao Contrato n.º 357/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 753/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.04.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
 ORDENADORA DE DESPESA
 Marcos Antonio Sampaio de Macedo
 DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°92/2024
PROCESSO NUP N°08012.007047/2024-52

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONQUISTA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 14.745.462/0001-42, situado na Avenida Dr. Jose Arimatheia Monte e Silva, nº 796, Campos dos Velhos, Sobral/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONQUISTA LTDA, referente ao Contrato n.º 57/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 19.260,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de



Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 777/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.11.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°94/2024
PROCESSO NUP N°08012.006400/2024-87

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BOM JESUS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.148.421/0001-27, situado na Avenida José Arimathea Monte e Silva, nº 686, Campo dos Velhos, Sobral/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BOM JESUS LTDA, referente ao Contrato n.º 49/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 754/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.11.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°95/2024
PROCESSO NUP N°08012.006372/2024-06

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA – FILIAL MUCAMBO, inscrito no CNPJ n.º 11.249.538/0002-31, situado na Rua Prefeito Gerardo Azevedo, nº 465, Centro, Mucambo/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA – FILIAL MUCAMBO, referente ao Contrato n.º 311/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 757/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.11.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°96/2024
PROCESSO NUP N°08012.006410/2024-12

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JIJOCÀ LTDA, inscrito no CNPJ n.º 15.415.432/0001-30, situado a Rua Minas Gerais, nº 437 – Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JIJOCÀ LTDA, referente ao Contrato n.º 134/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 755/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.05.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°97/2024
PROCESSO NUP N°08012.006355/2024-61

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO FRANCISCO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 08.081.204/0001-06, situado na Avenida General Osório de Paiva, nº 3349 B, Vila Peri, Fortaleza/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO FRANCISCO LTDA, referente ao Contrato n.º 195/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 759/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°98/2024

PROCESSO NUP N°08012.006413/2024-56

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BOM JESUS LTDA – SOBRAL, inscrito no CNPJ n.º 01.148.421/0001-27, situado na Avenida José Arimathea Monte e Silva, nº 686, Campo dos Velhos, Sobral/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BOM JESUS LTDA – SOBRAL, referente ao Contrato n.º 197/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 775/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.11.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcant da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°99/2024

PROCESSO NUP N°08012.006399/2024-91

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QIVITORIA LTDA – MATRIZ, inscrito no CNPJ n.º 10.144.771/0001-06, situado na Rua Teófilo Lessa, nº 127, Jose Airton Machado, Quixeramobim/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Macie, nº 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QIVITORIA LTDA – MATRIZ, referente ao Contrato n.º 433/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 772/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.10.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°100/2024

PROCESSO NUP N°08012.006406/2024-54

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AURORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 11.439.977/0001-26, situado na Rua José Vieira das Neves, nº 65, Vila Gonzaga, Barro/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AURORA LTDA, referente ao Contrato n.º 161/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 752/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.01.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcant da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°101/2024

PROCESSO NUP N°08012.006401/2024-21

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BOM JESUS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.148.421/0001-27, situado na Avenida José Arimathea Monte e Silva, nº 686, Campo dos Velhos, Sobral/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BOM JESUS LTDA, referente ao Contrato n.º 305/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 773/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.05.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°102/2024

PROCESSO NUP N°08012.006509/2024-14

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – AUTO ESCOLA MASTER LTDA, inscrito no CNPJ n.º 13.891.408/0001-42, situado na Rua José Siqueira, nº 492, São Francisco, Viçosa do Ceará/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – AUTO ESCOLA MASTER LTDA, referente ao Contrato n.º 137/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 11.690,00 (onze mil seiscentos e noventa reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Depar-



tamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 717/2024 – DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.08.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcant da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°103/2024

PROCESSO NUP N°08012.006414/2024-09

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSITO DOM JOSÉ TUPINAMBA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 14.210.968/0001-57, situado na Rua Lourenço Lopes, s/n, Centro, Alcântaras/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSITO DOM JOSÉ TUPINAMBA LTDA, referente ao Contrato n.º 142/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 715/2024 – DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.08.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcant da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°104/2024

PROCESSO NUP N°08012.006403/2024-11

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIAMANTE LTDA, inscrito no CNPJ n.º 08.601.449/0001-17, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 3315, Loja 01,02 e 03, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIAMANTE LTDA, referente ao Contrato n.º 179/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 776/2024 – DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°105/2024

PROCESSO NUP N°08012.006402/2024-76

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES L C SAMPAIO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 28.862.003/0001-53, situado na Rua Cel. Domingos, Nº 872, Centro, Milagres/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES L C SAMPAIO LTDA, referente ao Contrato n.º 48/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 774/2024 – DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.01.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcant da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE DOCUMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/NR°2837101 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230022/CEGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Francisco Claudio Reis da Silva, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20230022/CEGÁS, processo nº 03486453/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT para atender as necessidades da CEGÁS, compreendendo a categoria de copeiro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 687.863,18 (seiscientos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) com o período de vigência contratual de 60 (sessenta) meses e com prazo de execução de 58 (cinquenta e oito) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 01 de março de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE